

MENSAGEM N.º 083, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

RECEBIDO EM

23 / 11 / 21

Câmara Mun. de Vereadores

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Senhores Vereadores,

Temos a grata satisfação de dirigir-nos a Vossa Excelência, oportunidade em que solicitamos a análise e apreciação do **PROJETO DE LEI N.º 083/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**, em apenso, que ***Autoriza o Município a desafetar áreas verdes e dá outras providências.***

Este Projeto de Lei tem por objetivo desafetar da condição de área verde imóveis de propriedade do Município, conforme audiência Pública convocada através do Edital n.º 107/2021 e ata n.º 007/2021, realizada no dia 11 de novembro do corrente, bem como autorizar a alienação dos mesmos com o fim específico da aplicação dos recursos auferidos em melhorias e construção de praças do Município.

Ante o exposto, passamos às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara - RS,

aos 22 dias de mês de novembro de 2021.


EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 083/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza o Município a desafetar áreas verdes e dá outras providências.

Art. 1.º Fica para todos os fins e efeitos, nos termos da Audiência Pública convocada pelo Edital n.º 107/2021 e Ata n.º 007/2021, o Poder Executivo autorizado a DESAFETAR da condição de área verde e ALIENAR as áreas abaixo relacionadas, de propriedade do Município:

1. **UMA ÁREA URBANA**, sob Matrícula n.º 20.051, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, sob n.º 02, da quadra n.º 714, de forma irregular, sem benfeitorias, do Loteamento Damin, com a área superficial de 607,46m² (seiscentos e sete metros e quarenta e seis decímetros quadrados) situada com frente para o lado ímpar da Rua Eugenio Dametto, distante 66,00 metros da esquina com a Rua Arthur Sitta, nesta cidade, quarteirão não determinado, confrontando e medindo: ao SUDOESTE, com a Rua Eugenio Dametto, onde mede 23,14 metros, com o lote n.º 10, onde mede 12,00 metros e com o lote n.º 09, onde mede 12,00 metros; ao SUDESTE, com o lote n.º 10, onde mede 17,14 metros, com parte do lote n.º 09, onde mede 14,38 metros, com parte do lote n.º 08, onde mede 1,05 metros, com o lote n.º 04, onde mede 12,00 metros e com parte do lote n.º 03, onde mede 5,97 metros; e, ao NORTE, com terras dos sucessores de Arthur Sitta, onde mede 69,11 metros.
2. **UMA ÁREA URBANA**, sob Matrícula n.º 20.052, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, sob n.º 03, da quadra n.º 715, de forma irregular, sem benfeitorias, do Loteamento Damin, com a área superficial de 952,28m² (novecentos e cinquenta e dois metros e vinte e oito decímetros quadrados), situada com frente para o lado par da Rua Leorindo Cavachioli, distante 57,50 metros da esquina com a Rua Aurélio Sossella, nesta cidade, quarteirão não determinado, confrontando e medindo: ao SUDESTE, com a Rua Leorindo Cavachioli, onde mede 29,42 metros, com o lote n.º 01, onde mede 15,00 metros e com o lote n.º 02, onde mede 13,50 metros; ao SUDOESTE, com o lote n.º 04, onde mede 25,15 metros e com o lote n.º 01, onde mede 20,00 metros; ao NOROESTE, com o lote



- n.º 05, onde mede 9,51 metros; e, ao NORTE, com terras dos sucessores de Arthur Sitta, onde mede 66,19 metros.
3. **UMA ÁREA URBANA**, sob Matrícula n.º 20.054, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, sob n.º 05, da quadra n.º 719, de forma irregular, sem benfeitorias, do Loteamento Damin, com a área superficial de 2.332,24m² (dois mil trezentos e trinta e dois metros e vinte e quatro decímetros quadrados), situada com frete para o lado par da Rua SD 02, distante 42,50 metros da esquina com a Rua Eugenio Dametto, nesta cidade, quarterão não determinado, confrontando e medindo: ao SUDESTE, com a Rua SD 02, onde mede 7,64 metros e com o lote n.º 12, onde mede 12,50 metros; ao SUL, com terras de Armindo Spagnol, onde mede 70,86 metros; ao NOROESTE, com o lote n.º 07, onde mede 14,00 metros, com o lote n.º 08, onde mede 14,00 metros, com o lote n.º 09, onde mede 13,00 metros, com o lote n. 10, onde mede 13,00 metros e com o lote n.º 11, onde mede 16,00 metros; ao SUDOESTE, com a Rua Aurélio Sossella, onde mede 4,65 metros; e, ao NORDESTE, com o lote n.º 12, onde mede 21,00 metros, com parte do lote n.º 02, onde mede 6,00 metros, com o lote n.º 03, onde mede 12,50 metros e com o lote n.º 04, onde mede 12,50 metros.
4. **UM LOTE URBANO**, sob Matrícula n.º 16.034, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, destinado à área verde, no Loteamento Dametto, na quadra 513, de forma triangular, situado com frente para o lado par da Rua Manoel Teixeira, distante 7,20 metros da Rua João Manoel Bernardes, nesta cidade, quarterão indefinido, com a área superficial de 125,12m² (cento e vinte e cinco metros e doze decímetros quadrados), confrontando e medindo: ao NOROESTE, com terras de Irmãos Dametto Ltda, onde mede 14,33 metros; ao SUDOESTE, com área verde do Município de Tapejara, onde mede 9,49 metros; e ao NORDESTE, com a Rua Manoel Teixeira, onde mede 25,12 metros.
5. **UM LOTE URBANO**, sob Matrícula n.º 16.035, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, destinado à área verde, no Loteamento Dametto, na quadra 815, de forma irregular, situado com frente para o lado par da Rua João Evangelista dos Santos, distante 53,00 metros da esquina com a Rua João Manoel Bernardes, nesta cidade, quarterão indefinido, com a área



superficial de 326.97m² (trezentos e vinte e seis metros e noventa e sete decímetros quadrados), confrontando e medindo: ao SUDESTE, com o lote n.º 25, onde mede 30,00 metros; ao NOROESTE, com terras de Irmãos Dametto Ltda., onde mede 32,40 metros; e ao NORDESTE, com a Rua João Evangelista dos Santos, onde mede 19,67 metros.

6. **UM LOTE URBANO**, sob Matrícula n.º 16.036, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, destinado à área verde, no Loteamento Dametto, na quadra 816, de forma irregular, situado com frente para o lado ímpar da Rua João Evangelista dos Santos, distante 70,07 metros da esquina com a Rua João Manoel Bernardes, nesta cidade, quarteirão indefinido, com a área superficial de 319,59m² (trezentos e dezenove metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), confrontando e medindo: ao SUDESTE, com o lote n.º 27, onde mede 23,23 metros; ao SUDOESTE, com a Rua João Evangelista dos Santos, onde mede 11,94 metros e com o lote n.º 27, onde mede 17,00 metros; e ao NOROESTE, com terras de Irmãos Dametto Ltda., onde mede 21,11 metros; e ao NORDESTE, com a área de preservação permanente do loteamento, onde mede 29,17 metros.
7. **UM LOTE URBANO**, sob Matrícula n.º 16.037, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, destinado à área verde, no Loteamento Dametto, na quadra 818, de forma irregular, situado com frente para o lado ímpar da Rua Manoel Bernardes, distante 19,00 metros da esquina com a Rua João Evangelista dos Santos, nesta cidade, quarteirão indefinido, com a área superficial de 876,43m² (oitocentos e setenta e seis metros e quarenta e três decímetros quadrados), confrontando e medindo: ao SUDESTE, com o lote n.º 07, onde mede 11,00 metros, com o lote n.º 08, onde mede 12,00 metros, com o lote n.º 09, onde mede 10,10 metros, e com o lote n.º 14, onde mede 9,30 metros; ao SUDOESTE, com o lote n.º 12, onde mede 11,20 metros, com o lote n.º 13, onde mede 12,50 metros, com o lote n.º 14, onde mede 12,50 metros e com o lote n.º 15, onde mede 12,80 metros; ao NOROESTE, COM A Rua João Manoel Bernardes, onde mede 6,40 metros; e ao NORDESTE, com terras de Marcos Menegaz, onde mede 59,95 metros.
8. **UM LOTE URBANO**, sob Matrícula n.º 14947, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, da quadra n.º 517, no Loteamento Nazaré II, de



forma irregular, sem benfeitorias, destinado a área verde, sito no lado par da Rua Sem Denominação, distante 63,00 metros da esquina com a Rua Valeriano Ughini, nesta cidade, quarteirão não determinado, com a área superficial de 1.272,58m² (um mil duzentos e setenta e dois metros e cinquenta e oito décimos quadrados), confrontando e medindo: ao NORDESTE, com o lote n.º 01, onde mede 28,00 metros; ao SUL, com terras dos herdeiros de João Costa, onde mede 41,48 metros; ao SULESTE, com a Rua Sem denominação, onde mede 30,15 metros; e, ao NOROESTE, com terras de João Bernardes Dias, onde mede 60,75 metros.

Art. 2.º Os recursos obtidos pela alienação dos imóveis desafetados por esta Lei, constituirão um fundo que será aplicado, obrigatoriamente, em melhorias e construção de praças do Município.

Art. 3.º As áreas desafetadas por esta Lei serão substituídas por área equivalente em medidas na Matrícula n.º 27.304 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tapejara, de propriedade do Município.

Art. 4.º Fica autorizado o Ofício de Registro de Imóveis, a cancelar as averbações constantes nas matrículas n.º 20.051, 20.052, 20.054, 16.034, 16.035, 16.036, 16.037 e 14.947 do CRI local, com a retirada das inscrições dos imóveis como áreas verdes.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA

aos.....


EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal



Leve apenas uma. qual é a verdadeira. Adriana
Bomfim Antunes, a qual foi recebida pelo
Senhor Prefeito Municipal e pelo Secretário da Fa-
zenda. Em seguida, o promotor promoveu a junção
do Pedido Municipal. Foi feita a leitura de
leitura, com o Senhor Secretário e a presença
de todos os mais Juiz de Direito e demais complementares
do Poder Judiciário. O Audiência Pública
foi feita em virtude do presente Ato com a finalidade de
não haver mais dúvidas a respeito, a qual
foi assinada por mim e os demais membros
presentes no ato de Assinatura de Audiência
Pública. Justiça. M. Pereira

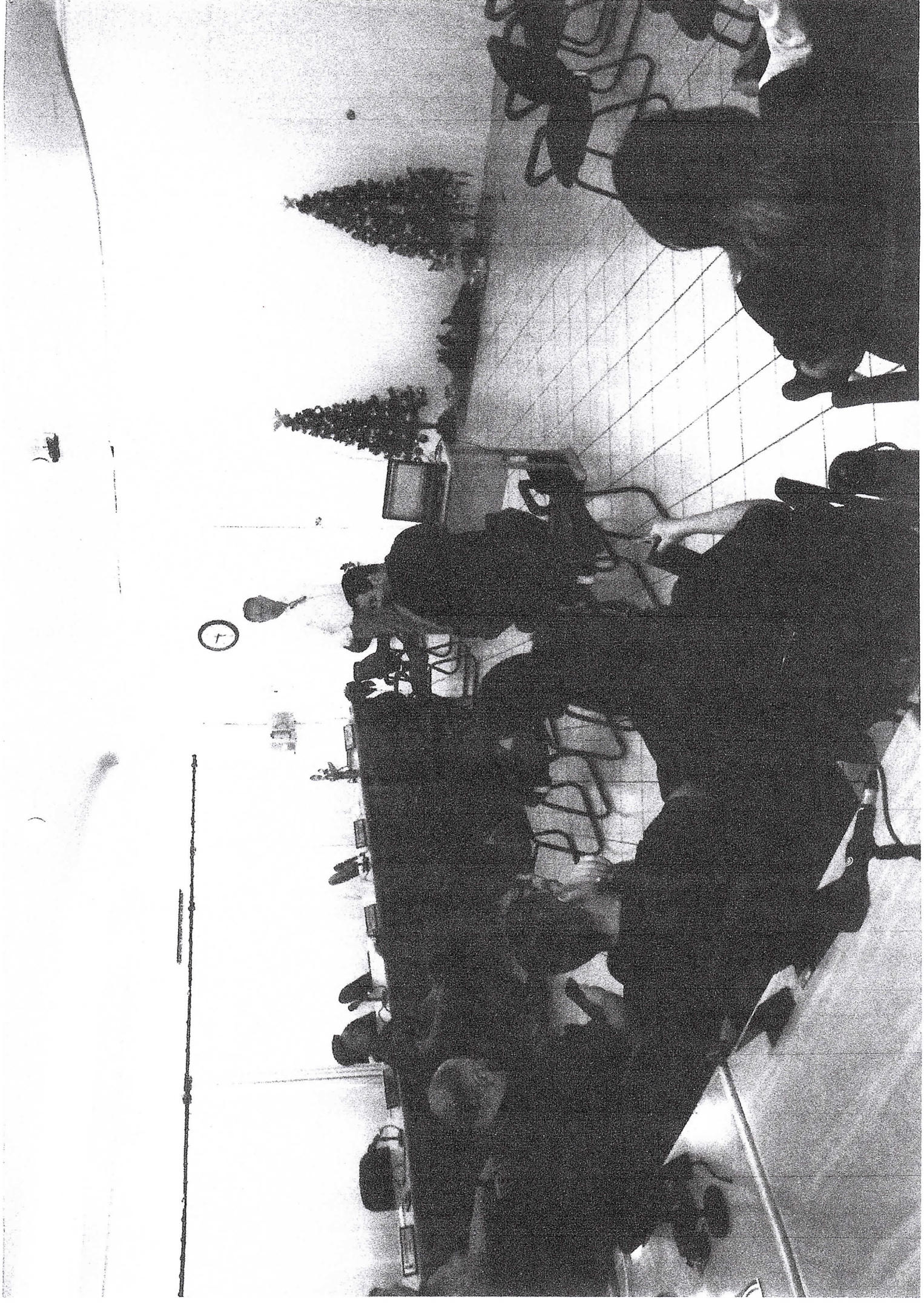
Ato nº 007/2021

Nos onze dias do mês de novembro do ano de
dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte minutos
do meio-dia no Plenário da Câmara Municipal
de Vereadores sito Rua. General Gervásio, Centro,
Tapajós - RS, atendendo a solicitação do Prefeito
Municipal através do Edital nº 007/2021 dando
vida para Audiência Pública, os membros do Poder
Legislativo, servidores (municipais)
deixando municipal de assistência de Secretário e
Juiz de Direito, representante da Associação Tapajós
para a discussão sobre a desativação de áreas
verdes localizadas no lote de Tapajós, R.S.
O Vice Prefeito Senhor Heraldo Brasil, abriu os
trabalhos cumprimentando a todos os presentes,
e iniciando a explanação sobre a desativação
de uma área através de imagens e uso de programas
computacionais Google Earth, projetados pelo Tapajós
Senhor Roberto Fontana, para melhor visualização

de cada área verde a ser desflorestada. As áreas a serem
desflorestadas são: Área urbana sob Matrícula nº
20.051 do loteamento de Baseiro e Imagem de Topografia do
loteamento Damim com área superficial de 10.94 m²,
uma área urbana sob matrícula nº 20.052 do loteamento
Norma, com área superficial de 952,23 m², uma área urbana
sob matrícula nº 20.053 do loteamento Norma, com área super-
ficial de 1.490,00 m², uma área urbana sob matrícula nº
20.054 do loteamento Norma, com área superficial de 2.332,24
um lote urbano sob matrícula nº 16.054 no loteamento de Melh
com área superficial de 1.003,32 m², um lote urbano sob matrícula
nº 16.055 no loteamento de Melh, com área superficial de 3.26,97 m²
um lote urbano sob matrícula nº 16.056 no loteamento de Melh
com área superficial de 3.17,59 m², um lote urbano sob matrícula
nº 16.057 no loteamento de Melh com área superficial de 846,93 m²
um lote urbano sob matrícula nº 17.947 no loteamento de Nogueira
com área superficial de 1.272,58 m², sendo essas 9 áreas a serem
das áreas com área verde que serão desflorestadas, a sua propor-
cionalidade das áreas serão compensadas com a fundação de
área verde na Matrícula nº 27504. Os recursos provenientes
da desapropriação serão aplicados em um fundo para ser usado
em melhorias em áreas verdes e implantação de áreas verdes
que proporcionem maior bem-estar da população em geral,
segundo vem ocorrendo a falta de qualidade durante a explora-
ção do Vale Paraíba, houve contribuições dos servidores
do São Ambiente, do Topografia, Veredas e demais pre-
sentes, já áreas verdes são divididas. Após houve
um breve momento de discussão, a qual explicou sobre
a importância de uma melhorias e áreas a serem compensa-
das por um ambiente melhor. Após houve manifestações
da contribuição do Vale Paraíba também mediante a qual
com relação a compensação das áreas, a qual foi aprovada
de por unanimidade por todos os presentes conforme

Este e o livro amarrado no livro de Arquivos
e documentos (libros) de Audiência Pública.
De acordo mais modo a declarar sua Profissão
e qual qual aparece a presença de todos e
de acordo com a Audiência Pública. Por fim
esta parte da Ata, em virtude de não haver mais
modo a partir, a qual vai assinada por mim e as
demais autoridades encontram-se no livro de Arquivos
de Audiência Pública. J. Carlos M. Pereira

1. Antônio Toffi / Biólogo de IACAP
2. Luciano da Silva / ACS-IT - Curitiba
3. Pedro Ernesto R. Cepato / Oficial Legislativo
4. LUCIANO FROST - Procurador do Município
5. JACSON HEISEL DA SILVA - Secretário de Meio Ambiente
6. Celso Piffer - Vereador
7. ERIC BRUNO - DIRETOR DE PLANEJAMENTO
8. BLANCA SIMELA - coordenadora
9. Rodnei Bruch - Vice prefeito









JUNTOS SOMOS
MAIORES QUE
QUALQUER
DESAFIO

PREFETURA DE
TAPEJARA
GESTÃO 2021-2024

546
Prefeitura Tapejara
C.02tapejara.rs.gov.br

RECEBIDO EM
25/10/2021
Câmara Mun. de Vereadores

CÓPIA

OF.GPT/N.º325/2021

Tapejara – RS, 20 de outubro de 2021.

Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de cumprimentá-lo, oportunidade em que vimos, solicitar a cedência do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, bem como do Datashow, no dia 11 de novembro do corrente, às 9 horas, para a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para a discussão sobre a desafetação de áreas verdes.

Aproveitamos o ensejo também para convidar Vossa Excelência e todos os Vereadores dessa Casa Legislativa para prestigiarem nossa discussão.

Solicitamos ainda, que o Edital em anexo seja afixado no mural de publicações da Câmara Municipal de Vereadores.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para expressar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.



EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468 - Centro - CEP. 99.950-000
CNPJ. 07.615.449/0001-42 - Tel: (54) 3344.4700



Filtrar por ano 2021 ▾

Pesquisar por palavras chave

**AUDIÊNCIA PÚBLICA****EDITAL N.º 106/2021 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

EDITAL N.º 106/2021 - CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Tapejara, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 48.º, § 1.º, Inciso I, da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de incentivo à participação popular para a elaboração e discussão da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2022**, a ser realizada no próximo dia 05 de novembro de 2021, (sexta-feira), às 08h30min, no auditório do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira sito na Rua Cel. Gervásio, Centro, Tapejara – RS. Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara, aos 19 dias do mês de outubro de 2021. **EVANIR WOLFF** Prefeito Municipal de Tapejara.

📄 **EDITAL N.º 106/2021 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 19/10/2021**
(imagens/arquivos_publicacao/1634817594-EDITAL-NA-CONVOCAAO-PARA-AUDIENCIA-PUBLICA.pdf)

AUDIÊNCIA PÚBLICA**EDITAL N.º 107/2021 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA****EDITAL N.º 107/2021 - CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Tapejara, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no próximo dia 11 de novembro de 2021, (quinta-feira), às 09 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, para discussão sobre a desafetação de áreas verdes, localizadas na cidade de Tapejara, conforme anexo. Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara, aos 20 dias do mês de outubro de 2021. **EVANIR WOLFF** Prefeito Municipal de Tapejara.

📄 **EDITAL N.º 107/2021 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - 20/10/2021**
(imagens/arquivos_publicacao/1634818044-EDITAL-NA-CONVOCAAO-PARA-AUDIENCIA-PUBLICA.pdf)



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TAPEJARA



(<https://www.facebook.com/prefeituratapejara>)



(<https://www.instagram.com/prefeituratapejara/>)



(<https://www.youtube.com/channel/UC9TnwrkyyO4iocvZHpJ1qw>)



(<https://www.flickr.com/photos/prefeituratapejara/>)

Prefeitura Municipal de Tapejara

Rua do Comércio, 1468 - Bairro Centro - Tapejara/RS - CEP 99.950-000

CNPJ: 87.615.449/0001-42

Telefones: (54) 3344 4700

E-mail: recepcao@tapejara.rs.gov.br

Clique aqui para fazer o download da Marca / Logo da Administração Municipal 2021-2024.

(<http://bit.ly/prefeitura-tapejara>)

PREFEITURA DE TAPEJARA - Copyright 2021 © Todos os direitos reservados.
Desenvolvido por Orange Tecnologia para Internet (<http://tecnologia.orange.net.br>).

MUNICÍPIOS

UCS e Gramado fazem estudo sobre população de idosos

A Universidade de Caxias do Sul (UCS) fez uma parceria no desenvolvimento de pesquisa que visa promover a candidatura de Gramado como "a cidade para todas as idades".

O trabalho busca diagnosticar as condições sociais, econômicas e culturais que o município oferece para a população idosa, para apresentar uma carta de intenções buscando a certificação. A iniciativa se conecta a um movimento global liderado pela Organização Mundial da Saúde, a qual considera que uma cidade amiga do idoso - cidade para todas as idades - estimula o envelhecimento ativo, pois, gera "processos de otimização das oportunidades de saúde, participação, aprendizagem ao longo da vida e segurança de forma a promover qualidade de vida à medida que se envelhece."

Essa conceito é seguido a fim de tornar cada cidade um lugar de convivência mais fácil, mais confortável e segura para o idoso e, em consequência, para toda a população, conforme define o Centro Internacional de Longevidade Brasil. Com população superior a 36 mil pessoas, estima-se que 10% dos moradores de Gramado tenham entre 60 e 101 anos, e integrar uma rede mundial nesse âmbito reconhece o compromisso da comunidade com o trabalho em benefício aos idosos, além de propiciar políticas, ambientes e estruturas com foco em seu atendimento e qualidade de vida. No RS, somente duas cidades já são certificadas: Veranópolis e Porto Alegre.

"A iniciativa é fundamental, pois cria políticas públicas favoráveis aos idosos para que possam usufruir do bem-estar na cidade onde vivem, com respeito à dignidade humana. E a UCS, nesse contexto, é espaço de produção de conhecimento para as novas gerações", explica Delcio Agliardi, que coordena o estudo. Ele afirmou que a instituição atua há quase 30 anos no âmbito da pessoa idosa.

NOVO HAMBURGO - Agentes de saúde de Novo Hamburgo, que atuam junto às Unidades de Saúde da Família (USFs), passam a contar com novo equipamento para auxiliar em suas tarefas diárias. Foram entregues 211 tablets aos agentes, em aquisição feita pela prefeitura. A entrega dos tablets significa um importante avanço no trabalho dos agentes de saúde que, até agora, faziam seus registros em papel para serem repassados posteriormente no sistema da prefeitura. Com os novos equipamentos, a tecnologia possibilita o registro em tempo real dos dados colhidos pelos agentes durante as ações. A aquisição dos equipamentos representa um investimento de R\$ 199.395,00, além de capa protetora e película, no valor de R\$ 33.745,23, provenientes de emenda parlamentar destinada à Atenção Básica.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI
Terra do Champanha
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2021
O Município de Garibaldi torna público que realizará a Concorrência nº 007/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica da Rua Erico Veríssimo, abertura dia 23 de novembro de 2021, às 08hrs e 30min. Maiores informações pelo fone (51) 3462-9230 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária
PREGÃO Nº 81/2021 - ELETRÔNICO OBJETO: Registro do prego para aquisição de medicamentos e correlatos. Data da Abertura: 09/11/2021 às 9h. ALTERAÇÃO DO PREGÃO 78/2021 ELETRÔNICO
O Prefeito Municipal de Candelária comunica aos interessados que foi excluída a execução dos projetos, conforme consta no Termo de Referência. Davido a alteração, a data da abertura passa a ser em 09/11/2021. As 9h. Demais cláusulas permanecem inalteradas. Para mais informações, consulte o Edital no site: www.candelaria.rs.gov.br. Informações: Secretária de Administração ou pelo telefone (51) 3311-2211. Candelária, 23/10/2021. NESTOR RUBEEM ELLWANGER, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Tomada de Preços nº 13/2021 (Processo Administrativo nº 22/2021). Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação para execução de reformas e ampliações junto a E.M.E.F. São João, localizada na Rua José Gabriel, nº 157, Estrada São João, município o regime empregado por Preço Global, conforme especificações constantes do Projeto Técnico (ANEXO II). Edital: Disponível na Secretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. João Pereira dos Santos, 465) e no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. Sessão abertura: dia 12/11/2021, às 14h, na Sala de Licitações (1º piso do Centro Administrativo). Informações: Secretária de Administração ou pelo telefone (51) 37151219. Santo Augusto-RS, 20/10/2021. Lúlian Fontoura Depire, Prefeita Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 426/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM - Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MÓDULO DE MADEIRA - LICITAÇÃO COM COTA DE 10% RESERVADA ÀS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - Data de abertura: 14h do dia 10/11/2021. Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 165/2020. Cópias do Edital poderão ser obtidas nos sites: www.torres.rs.gov.br ou pelo e-mail: gesticacao@torres.rs.gov.br. Maiores informações pelos fones (51) 3626-9150, ramal 217 das 13hs às 18hs de segunda a sexta-feira. CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 435/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM - Objeto: AQUISIÇÃO MACA RETRÁTIL - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (ART. 4º E 48) E LEI MUNICIPAL Nº 4.721/2014 (ART. 44) - Data de abertura: 15h do dia 10/11/2021. Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 165/2020. Cópias do Edital poderão ser obtidas nos sites: www.torres.rs.gov.br ou pelo e-mail: gesticacao@torres.rs.gov.br. Maiores informações pelos fones (51) 3626-9150, ramal 217 das 13hs às 18hs de segunda a sexta-feira. CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 425/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM - Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE TÁBUAS (CAIBRO/SARRAFONIGA/CHAPA) - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (ART. 4º E 48) E LEI MUNICIPAL Nº 4.721/2014 (ART. 44) - Data de abertura: 15h do dia 10/11/2021. Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 165/2020. Cópias do Edital poderão ser obtidas nos sites: www.torres.rs.gov.br ou pelo e-mail: gesticacao@torres.rs.gov.br. Maiores informações pelos fones (51) 3626-9150, ramal 217 das 13hs às 18hs de segunda a sexta-feira. CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 443/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM - Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS E CÂMERAS DE AR (NOVOS), PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 (ART. 4º E 48) E LEI MUNICIPAL Nº 4.721/2014 (ART. 44) - Data de abertura: 09h do dia 10/11/2021. Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 165/2020. Cópias do Edital poderão ser obtidas nos sites: www.torres.rs.gov.br ou pelo e-mail: gesticacao@torres.rs.gov.br. Maiores informações pelos fones (51) 3626-9150, ramal 217 das 13hs às 18hs de segunda a sexta-feira. CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2021 - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Massa Asséptica Envasada 25 kg para recuperação de pavimentos urbanos do Município de Não-Me-Toque/RS. Abertura das Propostas às 09 horas do dia 18 de Novembro de 2021 na Sala de Reuniões do Centro Administrativo, sito na Av. Alto Jacu, nº 840, nesta cidade.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 - Projeto executivo e execução do muro de contenção em estrutura pré-moldada na EMEF Itália Borghetti, no Bairro Vila Nova do Município de Não-Me-Toque/RS, com fornecimento do material e mão de obra. Abertura das Propostas às 09 horas do dia 17 de Novembro de 2021 na Sala de Reuniões do Centro Administrativo, sito na Av. Alto Jacu, nº 840, nesta cidade.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 - Construção da EMEI Otto Epken, com área de 636,63 m², no Bairro Jardim do Município de Não-Me-Toque/RS, com fornecimento do material e mão de obra. Abertura das Propostas às 09 horas do dia 12 de Novembro de 2021 na Sala de Reuniões do Centro Administrativo, sito na Av. Alto Jacu, nº 840, nesta cidade.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021 - Morfologia, Reparação, Capetamento asfáltico em CBUQ e Sinalização nas Ruas João Greff e Rua Eudécio das Freitas, conforme Contrato do Repasse nº 903577/2020 - Operação 1072044-59, e Morfologia, Reparação, Capetamento asfáltico em CBUQ e Sinalização na Rua Eudécio das Freitas no Município de Não-Me-Toque/RS. Abertura das Propostas às 09 horas do dia 11 de Novembro de 2021 na Sala de Reuniões do Centro Administrativo sito na Av. Alto Jacu, nº 840, nesta cidade.
GILSON DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RIO PARDO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 059/2021
O Prefeito Municipal em exercício do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, torna público, ao conhecimento dos interessados o seguinte, cujo objeto é a aquisição de 08 fraldas geriátricas, que se dará a partir de 16 de novembro de 2021, as 9h em Garibaldi (Cidade Nova e Vila Mirante) no endereço eletrônico: www.compras.munic.gov.br. Edital no site: www.compras.munic.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1275. Rio Pardo, 21 de outubro de 2021. Rogério Luiz Monteiro-Vico Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VILA FLORES
O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, COMUNICA a realização da ABERTURA DE LICITAÇÃO conforme segue, cujo edital encontra-se disponível no site www.compras.munic.gov.br.
Tornada de Preços Nº 021/2021 - Contratação de empresa para elaboração do projeto elétrico de microgeração de energia fotovoltaica para EMEF Deze de Maio e Ginasio de Esportes, Habilitação até às 14 horas do dia 09/11/2021. Cadastro até 05/11/2021. Vila Flores, 22/10/2021. EVANDRO ANTONIO BRANDALISE, Prefeito Municipal.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
Aviso de Licitação
O Município de Sobradinho/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar as seguintes licitações:
Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 68/2021. Objeto: Contratação de empresa para execução o cercamento da parte do Parque da Feição (Loteada global) Relevo e Abertura dos envelopes documentos de Proposta - às 09 horas do dia 09/11/2021. Cadastro até 05/11/2021.

Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 69/2021. Objeto: Contratação de empresa para construção de obra de recuperação de área degradada, com utilização de recursos do Contrato do Repasse nº 030422/2020 - Programa SORUMDR - 1012 - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, do Acondicionamento e Modernização Tecnológica em Áreas - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UR e Contratação Municipal. Recebimento e Abertura dos envelopes documentos de Proposta - às 14 horas do dia 09/11/2021. Cadastro até 05/11/2021. Todas as reuniões serão na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal. Maiores informações e Edital, estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, sito na Rua General Osório, 200, no horário das 07:30 às 17:00 e no site www.compras.munic.gov.br. Sobradinho, 22/10/2021. ARMANDO MAVERHOFFER, Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
EDITAL Nº 107/2021 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Prefeito Municipal de Tapejara, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA no próximo dia 11 de novembro de 2021, (quinta-feira), às 09 horas, no Centro de Cibersegurança e Tecnologia, para discussão, para esclarecimento das dúvidas das vendas localizadas na cidade de Tapejara, conforme segue:
UMA ÁREA URBANA, sob Matrícula nº 20.051, do Ofício de Registro de Imóveis do Tapejara, sob nº 714, da forma irregular, sem benfeitorias, com área superficial de 607,46m² (seiscentos e sete metros e quarenta e seis décimos quadrados) situada com frente para o lado par da Rua Eudécio Damato, distante 60,00 metros da esquina com a Rua Arthur Sully, nesta cidade, quarenta não determinados, confrontando e medindo ao SUDESTE, com a Rua Eudécio Damato, onde mede 23,14 metros, ao NOROESTE, com o lote nº 02, onde mede 12,00 metros, ao NOROESTE, com o lote nº 01, onde mede 11,14 metros, com parte do lote nº 09, onde mede 14,38 metros, com parte do lote nº 08, onde mede 1,04 metros, com o lote nº 04, onde mede 12,00 metros e com parte do lote nº 03, onde mede 19,67 metros, ao NOROESTE, com a Rua Arthur Sully, onde mede 69,11 metros UMA ÁREA URBANA, sob Matrícula nº 20.052, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, sob nº 03, da quadra nº 715, de forma irregular, sem benfeitorias, do Loteamento Damato, com área superficial de 932,28m² (novecentos e cinquenta e dois metros e vinte e oito décimos quadrados), situada com frente para o lado par da Rua Eudécio Damato, distante 57,50 metros da esquina com a Rua Arthur Sully, nesta cidade, quarenta não determinados, confrontando e medindo ao SUDESTE, com a Rua Leonora Cavachon, onde mede 29,42 metros, com o lote nº 01, onde mede 16,00 metros e com o lote nº 02, onde mede 15,50 metros, ao SUDESTE, com o lote nº 04, onde mede 25,15 metros e com o lote nº 01, onde mede 20,00 metros, ao NOROESTE, com o lote nº 05, onde mede 9,51 metros, e ao NORTE, com terras das sucessoras de Arthur Sully, onde mede 65,19 metros. UMA ÁREA URBANA, sob Matrícula nº 20.053, do Ofício de Registro de Imóveis do Tapejara, sob nº 04, da quadra nº 714, de forma irregular, sem benfeitorias, do Loteamento Damato, com área superficial de 1.450,00m² (um mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situada com frente para o lado ímpar da Rua Arthur Sully, distante 49,00 metros da esquina com a Rua Leonora Cavachon, nesta cidade, quarenta não determinados por terras de Raulino Saito e Eudécio Damato, confrontando e medindo ao SUDESTE, com a Rua Arthur Sully, onde mede 29,00 metros, ao SUDESTE, com o lote nº 08, onde mede 15,00 metros, com o lote nº 10, onde mede 15,00 metros, com o lote nº 12, onde mede 15,00 metros, com o lote nº 18, onde mede 27,50 metros, ao NOROESTE, com o lote nº 02, onde mede 16,00 metros, com o lote nº 11, onde mede 16,00 metros, com o lote nº 13, onde mede 15,00 metros, com o lote nº 17, onde mede 27,50 metros, e ao NOROESTE, com parte do lote nº 03, onde mede 9,00 metros, com o lote nº 04, onde mede 14,00 metros, com o lote nº 05, onde mede 14,00 metros, com o lote nº 06, onde mede 14,00 metros, com o lote nº 09, onde mede 14,00 metros, com o lote nº 10, onde mede 13,00 metros e com o lote nº 11, onde mede 16,00 metros, ao SUDESTE, com a Rua Aurélio Rosário, onde mede 4,55 metros, e com o lote nº 08, onde mede 21,00 metros, com parte do lote nº 02, onde mede 6,00 metros, com o lote nº 03, onde mede 6,00 metros, com o lote nº 04, onde mede 12,50 metros. UM LOTE URBANO, sob Matrícula nº 10.034, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, destinada à área verde, no Loteamento Damato, na quadra 513, de forma triangular, situada com frente para o lado par da Rua João Evangelista dos Santos, distante 70,00 metros da esquina com a Rua Manoel Bernardes, nesta cidade, quarenta não determinados, com área superficial de 329,97m² (trezentos e vinte e seis metros e noventa e sete décimos quadrados), confrontando e medindo ao SUDESTE, com o lote nº 25, onde mede 20,00 metros, ao NOROESTE, com terras de Manoel Bernardes, onde mede 19,67 metros. UM LOTE URBANO, sob Matrícula nº 16.035, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, destinada à área verde, no Loteamento Damato, na quadra 816, de forma irregular, situada com frente para o lado par da Rua João Evangelista dos Santos, distante 70,00 metros da esquina com a Rua João Manoel Bernardes, nesta cidade, quarenta não determinados, com área superficial de 319,95m² (trezentos e dezesseis metros e cinquenta e nove décimos quadrados), onde mede 19,67 metros, com o lote nº 27, onde mede 11,94 metros e com o lote nº 27, onde mede 17,00 metros, e ao NOROESTE, com terras da Irineu Damato Ltda, onde mede 21,17 metros, e ao NOROESTE, com área de preservação permanente do Loteamento, onde mede 29,17 metros. UM LOTE URBANO, sob Matrícula nº 10.037, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, destinada à área verde, no Loteamento Damato, na quadra 816, de forma irregular, situada com frente para o lado ímpar da Rua Manoel Bernardes, distante 109,00 metros da esquina com a Rua João Evangelista dos Santos, distante 70,00 metros da esquina com a Rua Manoel Bernardes, nesta cidade, quarenta não determinados, com área superficial de 1.272,66m² (um mil duzentos e setenta e dois metros e sessenta e seis décimos quadrados), confrontando e medindo ao NOROESTE, com o lote nº 01, onde mede 29,00 metros, ao SUL, com terras das herdeiras de João Costa, onde mede 41,48 metros, ao SUDESTE, com a Rua Beneditina, onde mede 12,00 metros, com o lote nº 13, onde mede 12,00 metros, ao NOROESTE, com o lote nº 02, onde mede 6,79 metros. As áreas desativadas serão compensadas na Matrícula nº 27.304 do Ofício de Registro de Imóveis. Atendendo a princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar da audiência. Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara, em 20 de outubro de 2021. EVANIR WOLFF, Prefeito Municipal de Tapejara.

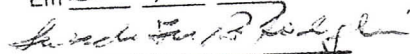
EDITAL N.º 107/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Tapejara, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Audiência Pública para a discussão sobre a desafetação de áreas verdes, sob Matrículas n.º 20.051, 20.052, 20.053, 20.054, 16.034, 16.035, 16.036, 16.037 e 14947. As áreas desafetadas serão compensadas na Matrícula n.º 27.304. Local: Câmara Municipal de Vereadores. Data: 11 de novembro de 2021 (quinta-feira). Horário: 09 horas. Atendendo princípios da administração pública, fazemos o chamamento público. Evanir Wolff – Prefeito Municipal. Tapejara-RS, 20 de outubro de 2021.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no saguão da Prefeitura Municipal de Tapejara onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município onde permanecerá no período de 20/10/21 a 22/11/2021

Em 20/10/21



Ass. Responsável





Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no saguão da Prefeitura Municipal de Tapejara onde habitualmente se publicam os Ato Oficiais do Município onde, permanece no período de 10/11 à 22/11/2021.

Em do 10/11

Aruch Ja Bedyli
Ass. Responsável

EDITAL N.º 107/2021
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Tapejara, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no próximo dia 11 de novembro de 2021, (quinta-feira), às 09 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, para discussão sobre a desafetação de áreas verdes, localizadas na cidade de Tapejara, conforme segue:

1. **UMA ÁREA URBANA**, sob Matrícula n.º 20.051, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, sob n.º 02, da quadra n.º 714, de forma irregular, sem benfeitorias, do Loteamento Damin, com a área superficial de 607,46m² (seiscentos e sete metros e quarenta e seis decímetros quadrados) situada com frente para o lado ímpar da Rua Eugenio Dametto, distante 66,00 metros da esquina com a Rua Arthur Sitta, nesta cidade, quarteirão não determinado, confrontando e medindo: ao SUDOESTE, com a Rua Eugenio Dametto, onde mede 23,14 metros, com o lote n.º 10, onde mede 12,00 metros e com o lote n.º 09, onde mede 12,00 metros; ao SUDESTE, com o lote n.º 10, onde mede 17,14 metros, com parte do lote n.º 09, onde mede 14,38 metros, com parte do lote n.º 08, onde mede 1,05 metros, com o lote n.º 04, onde mede 12,00 metros e com parte do lote n.º 03, onde mede 5,97 metros; e, ao NORTE, com terras dos sucessores de Arthur Sitta, onde mede 69,11 metros.
2. **UMA ÁREA URBANA**, sob Matrícula n.º 20.052, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, sob n.º 03, da quadra n.º 715, de forma irregular, sem benfeitorias, do Loteamento Damin, com a área superficial de 952,28m² (novecentos e cinquenta e dois metros e vinte e oito decímetros quadrados), situada com frente para o lado par da Rua Leorindo Cavachioli, distante 57,50 metros da esquina com a Rua Aurélio Sossella, nesta cidade, quarteirão não determinado, confrontando e medindo: ao SUDESTE, com a Rua Leorindo Cavachioli, onde mede



Aruch Ja Bedyli

29,42 metros, com o lote n.º 01, onde mede 15,00 metros e com o lote n.º 02, onde mede 13,50 metros; ao SUDOESTE, com o lote n.º 04, onde mede 25,15 metros e com o lote n.º 01, onde mede 20,00 metros; ao NOROESTE, com o lote n.º 05, onde mede 9,51 metros; e, ao NORTE, com terras dos sucessores de Arthur Sitta, onde mede 66,19 metros.

3. **UMA ÁREA URBANA**, sob Matrícula n.º 20.053, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, sob n.º 04, da quadra n.º 717, de forma regular, sem benfeitorias, do Loteamento Damin, com a área superficial de 1.450,00m² (um mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situada com frente para o lado ímpar da Rua Aurélio Sossella, distante 40,00 metros da esquina com a Rua Leorindo Cavachioli, nesta cidade, no quarteirão formado por essas e pelas Ruas Arthur Sitta e Eugenio Dametto, confrontando e medindo: ao SUDOESTE, com a Rua Aurélio Sossella, onde mede 20,00 metros; ao SUDESTE, com o lote n.º 08, onde mede 15,00 metros, com o lote n.º 10, onde mede 15,00 metros, com o lote n.º 12, onde mede 15,00 metros e com o lote n.º 16, onde mede 27,50 metros; ao NOROESTE, com o lote n.º 09, onde mede 15,00 metros, com o lote n.º 11, onde mede 15,00 metros, com o lote n.º 13, onde mede 15,00 metros e com o lote n.º 17, onde mede 27,50 metros; e, ao NORDESTE, com parte do lote n.º 03, onde mede 3,00 metros, com o lote n.º 04, onde mede 14,00 metros e com parte do lote n.º 05, onde mede 3,00 metros.
4. **UMA ÁREA URBANA**, sob Matrícula n.º 20.054, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, sob n.º 05, da quadra n.º 719, de forma irregular, sem benfeitorias, do Loteamento Damin, com a área superficial de 2.332,24m² (dois mil trezentos e trinta e dois metros e vinte e quatro décimos quadrados), situada com frete para o lado par da Rua SD 02, distante 42,50 metros da esquina com a Rua Eugenio Dametto, nesta cidade, quarteirão não determinado, confrontando e medindo: ao SUDESTE, com a Rua SD 02, onde mede 7,64 metros e com o lote n.º 12, onde mede 12,50 metros; ao SUL, com terras de Armindo Spagnol, onde mede 70,86 metros; ao NOROESTE, com o lote n.º 07, onde mede 14,00 metros, com o lote n.º 08, onde mede 14,00 metros, com o lote n.º



09, onde mede 13,00 metros, com o lote n. 10, onde mede 13,00 metros e com o lote n.º 11, onde mede 16,00 metros; ao SUDOESTE, com a Rua Aurélio Sossella, onde mede 4,65 metros; e, ao NORDESTE, com o lote n.º 12, onde mede 21,00 metros, com parte do lote n.º 02, onde mede 6,00 metros, com o lote n.º 03, onde mede 12,50 metros e com o lote n.º 04, onde mede 12,50 metros.

5. **UM LOTE URBANO**, sob Matrícula n.º 16.034, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, destinado à área verde, no Loteamento Dametto, na quadra 513, de forma triangular, situado com frente para o lado par da Rua Manoel Teixeira, distante 7,20 metros da Rua João Manoel Bernardes, nesta cidade, quarteirão indefinido, com a área superficial de 125,12m² (cento e vinte e cinco metros e doze décimos quadrados), confrontando e medindo: ao NOROESTE, com terras de Irmãos Dametto Ltda, onde mede 14,33 metros; ao SUDOESTE, com área verde do Município de Tapejara, onde mede 9,49 metros; e ao NORDESTE, com a Rua Manoel Teixeira, onde mede 25,12 metros.
6. **UM LOTE URBANO**, sob Matrícula n.º 16.035, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, destinado à área verde, no Loteamento Dametto, na quadra 815, de forma irregular, situado com frente para o lado par da Rua João Evangelista dos Santos, distante 53,00 metros da esquina com a Rua João Manoel Bernardes, nesta cidade, quarteirão indefinido, com a área superficial de 326.97m² (trezentos e vinte e seis metros e noventa e sete décimos quadrados), confrontando e medindo: ao SUDESTE, com o lote n.º 25, onde mede 30,00 metros; ao NOROESTE, com terras de Irmãos Dametto Ltda., onde mede 32,40 metros; e ao NORDESTE, com a Rua João Evangelista dos Santos, onde mede 19,67 metros.
7. **UM LOTE URBANO**, sob Matrícula n.º 16.036, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, destinado à área verde, no Loteamento Dametto, na quadra 816, de forma irregular, situado com frente para o lado ímpar da Rua João Evangelista dos Santos, distante 70,07 metros da esquina com a Rua João Manoel Bernardes, nesta cidade, quarteirão indefinido, com a área superficial de 319,59m² (trezentos e dezenove metros e cinquenta e nove décimos quadrados), confrontando e medindo: ao



SUDESTE, com o lote n.º 27, onde mede 23,23 metros; ao SUDOESTE, com a Rua João Evangelista dos Santos, onde mede 11,94 metros e com o lote n.º 27, onde mede 17,00 metros; e ao NOROESTE, com terras de Irmãos Dametto Ltda., onde mede 21,11 metros; e ao NORDESTE, com a área de preservação permanente do loteamento, onde mede 29,17 metros.

8. **UM LOTE URBANO**, sob Matrícula n.º 16.037, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, destinado à área verde, no Loteamento Dametto, na quadra 818, de forma irregular, situado com frente para o lado ímpar da Rua Manoel Bernardes, distante 19,00 metros da esquina com a Rua João Evangelista dos Santos, nesta cidade, quarteirão indefinido, com a área superficial de 876,43m² (oitocentos e setenta e seis metros e quarenta e três decímetros quadrados), confrontando e medindo: ao SUDESTE, com o lote n.º 07, onde mede 11,00 metros, com o lote n.º 08, onde mede 12,00 metros, com o lote n.º 09, onde mede 10,10 metros, e com o lote n.º 14, onde mede 9,30 metros; ao SUDOESTE, com o lote n.º 12, onde mede 11,20 metros, com o lote n.º 13, onde mede 12,50 metros, com o lote n.º 14, onde mede 12,50 metros e com o lote n.º 15, onde mede 12,80 metros; ao NOROESTE, COM A Rua João Manoel Bernardes, onde mede 6,40 metros; e ao NORDESTE, com terras de Marcos Menegaz, onde mede 59,95 metros.
9. **UM LOTE URBANO**, sob Matrícula n.º 14947, do Ofício de Registro de Imóveis de Tapejara, da quadra n.º 517, no Loteamento Nazaré II, de forma irregular, sem benfeitorias, destinado a área verde, sito no lado par da Rua Sem Denominação, distante 63,00 metros da esquina com a Rua Valeriano Ughini, nesta cidade, quarteirão não determinado, com a área superficial de 1.272,58m² (um mil duzentos e setenta e dois metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), confrontando e medindo: ao NORDESTE, com o lote n.º 01, onde mede 28,00 metros; ao SUL, com terras dos herdeiros de João Costa, onde mede 41,48 metros; ao SULESTE, com a Rua Sem denominação, onde mede 30,15 metros; e, ao NOROESTE, com terras de João Bernardes Dias, onde mede 60,75 metros.



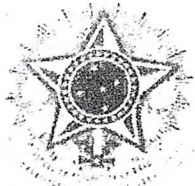
As áreas desafetadas serão compensadas na Matrícula n.º 27.304 do Ofício de Registro de imóveis.

Atendendo a princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para assistir à audiência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara,
aos 20 dias do mês de outubro de 2021.


EVANIR WOLFF
Prefeito Municipal de Tapejara





CERTIDÃO

COMARCA DE TAPEJARA

REGISTRO DE IMÓVEIS

GELSO JOSÉ FELINI - REGISTRADOR DESIGNADO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que esta imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde a reprodução autêntica, de inteiro teor, da ficha a que se refere.



Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Tapejara - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

1

Matrícula

27.304

Tapejara, 07 de maio de 2019

MATRÍCULA

IMÓVEL: UMA ÁREA URBANA, sob nº 10, de forma irregular, sem benfeitorias, com a área superficial de 131.492,00-m² (cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e dois metros quadrados), situado com frente no lado par da Rua XV de Novembro, distante 819,00 metros da esquina com a Rua Júlio de Castilhos, nesta cidade, quarteirão não determinado, com as confrontações e medidas: Partindo do P:1, este no lado par da Rua XV de Novembro, distante 819,00 metros da esquina com a Rua Júlio de Castilhos, segue confrontando ao NORDESTE, com o Arroio Ibirapuitã; chegando ao P:2, deste segue confrontando ao SUDESTE, com o Arroio San Francisco; com a Rua Manoel Teixeira, onde mede 20,00 metros e continua confrontando com o Arroio San Francisco; chegando ao P:3, deste segue confrontando ao SUL, com a APP, com o lote 11-C e com o lote 12-B de João Bernardes Dias, com o lote 13, de José Paulo Dalmina Junior, com o lote 14, de Valdecir José Alves Machado, com a Rua Valeriano Ughini e com a Rua Sem Denominação, onde medem consecutivamente 25,15 metros, 25,13 metros, 11,30 metros, 11,30 metros, 25,00 metros, 5,40 metros e 16,04 metros; chegando ao P:4, deste segue confrontando ao LESTE, com a Rua Sem Denominação, onde mede 33,58 metros; chegando ao P:5, deste segue confrontando ao SUL, com a Rua Sem Denominação, onde mede 65,13 metros; chegando ao P:6, deste segue confrontando ao OESTE, com a área do Município de Tapejara-RS, onde mede 246,56 metros; chegando ao P:7, deste segue confrontando ao SUDOESTE, com a área do Município de Tapejara-RS, onde mede 36,99 metros; chegando ao P:8, deste segue confrontando ao SUL, com a área do Município de Tapejara-RS, onde mede 277,80 metros; chegando ao P:9, deste segue confrontando ao SUL, com terras de Demétrio Honório Valdivia Gonzales, onde mede 30,00 metros; chegando ao P:10, deste segue confrontando ao OESTE, com uma Sanga; chegando ao P:11, deste segue confrontando ao NORDESTE, em dois segmentos de reta, com o lado par da Rua XV de Novembro, onde medem consecutivamente 199,77 metros e 38,69 metros; chegando ao P:12, deste segue confrontando ao NOROESTE, em cinco segmentos de reta, com o lado par da Rua XV de Novembro, onde medem consecutivamente 32,27 metros, 122,27 metros, 112,95 metros, 13,03 metros e 24,30 metros, chegando ao P:13, deste segue confrontando ao NORDESTE, em três segmentos de reta, com o lado par da Rua XV de Novembro, onde medem consecutivamente 20,14 metros, 32,39 metros e 52,03 metros, chegando ao P:1.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TAPEJARA-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.615.449/0001-42, com sua sede administrativa (Prefeitura Municipal), situada na Rua do Comércio, nº 1468, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: Matrículas nºs 9234 e 24223; e, registros nºs 1-6958, 1-6962 e 1-7170, do Livro 2, desta Serventia.

Protocolo 98687, livro 1-AA, as fls. 180, em 12/04/2019.

Registrador Designado:

Gelso José Felini

R\$25,00. Selo: 0644.01.1700001.85196 - NIHIL: 0644.03.1500006.26647 - NIHIL

RD

Av.1-27304 em 07 de maio de 2019.

(Continua no Verso)

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Tapejara - RS
LIVRO Nº 2 _ REGISTRO GERAL

Fls.

1v

Matricula

27.304

MATRÍCULA

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP). Consta do registro anterior da presente matricula, sob averbação nº 4-7170, que parte do imóvel objeto desta, ou seja, a área de **4.945,00-m²** (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco metros quadrados), acha-se gravada como **Área de Preservação Permanente (APP)**, dentro das seguintes confrontações e medidas: ao **NORDESTE**, com a Rua XV de Novembro, onde mede 30,36 metros; ao **SUL**, com a área do Município de Tapejara-RS, onde mede 3,75 metros; e, com terras de Demétrio Honório Valdivia Gonzales, onde mede 30,00 metros; ao **OESTE**, por uma sanga; ao **LESTE**, em 9 segmentos de reta, com a própria área do Município de Tapejara-RS, onde mede consecutivamente 24,73 metros, 22,11 metros, 15,51 metros, 21,25 metros, 14,17 metros, 27,51 metros, 8,03 metros, 7,59 metros e 12,12 metros. Dou Fé. **Protocolo** 98687, livro 1-AA, as fls. 180, em 12/04/2019. **Emolumentos:** R\$41,00. **Selo:** 0644.01.1700001.85197 - NIHIL; 0644.04.1500006.13975 - NIHIL.

Registrador Designado _____ Gelso José Felini RD

Av.2-27304 em 07 de maio de 2019.

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP). Consta do registro anterior da presente matricula, sob averbação nº 4-6958, que parte do imóvel objeto desta, ou seja, a área de **4.030,00-m²** (quatro mil e trinta metros quadrados), acha-se gravada como **Área de Preservação Permanente (APP)**, dentro das seguintes confrontações e medidas: ao **NORDESTE**, com a Rua XV de Novembro, onde mede 30,51 metros; e, com o Arroio Ibirapuitá; ao **SUL**, com a área do Município de Tapejara-RS, onde mede 30,85 metros; ao **SUDESTE**, com o Arroio San Francisco; ao **SUDOESTE**, em 4 segmentos de reta, com a área do Município de Tapejara-RS, onde mede consecutivamente 16,70 metros, 29,04 metros, 16,85 metros e 10,03 metros; e, ao **NOROESTE**, em 3 segmentos de reta, com a área do Município de Tapejara-RS, onde mede consecutivamente 24,40 metros, 6,72 metros e 17,73 metros. Dou Fé. **Protocolo** 98687, livro 1-AA, as fls. 180, em 12/04/2019. **Emolumentos:** R\$41,00. **Selo:** 0644.01.1700001.85198 - NIHIL; 0644.04.1500006.13976 - NIHIL.

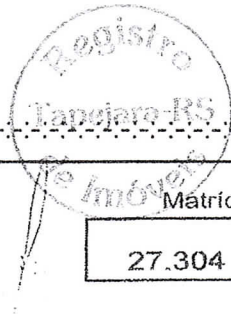
Registrador Designado _____ Gelso José Felini RD

Av.3-27304 em 07 de maio de 2019.

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP). Consta do registro anterior da presente matricula, sob averbação nº 4-6962, que parte do imóvel objeto desta, ou seja, a área de **4.800,00-m²** (quatro mil e oitocentos metros quadrados), acha-se gravada como **Área de Preservação Permanente (APP)**, dentro das seguintes confrontações e medidas: ao **NORTE**, com a própria área do Município de Tapejara-RS, onde mede 30,00 metros; ao **SUL**, com o lote 11-C e com a APP (Área de Preservação Permanente) de João Bernardes Dias, onde medem consecutivamente 5,05 metros e 25,15 metros; ao **SUDESTE**, com o Arroio San Francisco; e, ao **NOROESTE**, em 12 segmentos de reta, com a área do Município de Tapejara-RS, onde mede

(Continua na folha Nº 02)

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior


Ofício de Registro de Imóveis

 Comarca de Tapejara - RS
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

2

Matrícula

27.304

Tapejara, 07 de maio de 2019

consecutivamente 8,55 metros, 26,26 metros, 17,98 metros, 3,43 metros, 10,54 metros, 8,33 metros, 13,37 metros, 3,26 metros, 44,21 metros, 13,82 metros, 9,03 metros e 10,23 metros. Dou Fé. **Protocolo** 98687, livro 1-AA, as fls. 180, em 12/04/2019. **Emolumentos:** R\$41,00. **Selo:** 0644.01.1700001.85199 - NIHIL; 0644.04.1500006.13977 - NIHIL.

Registrador Designado _____ Gelso José Felini

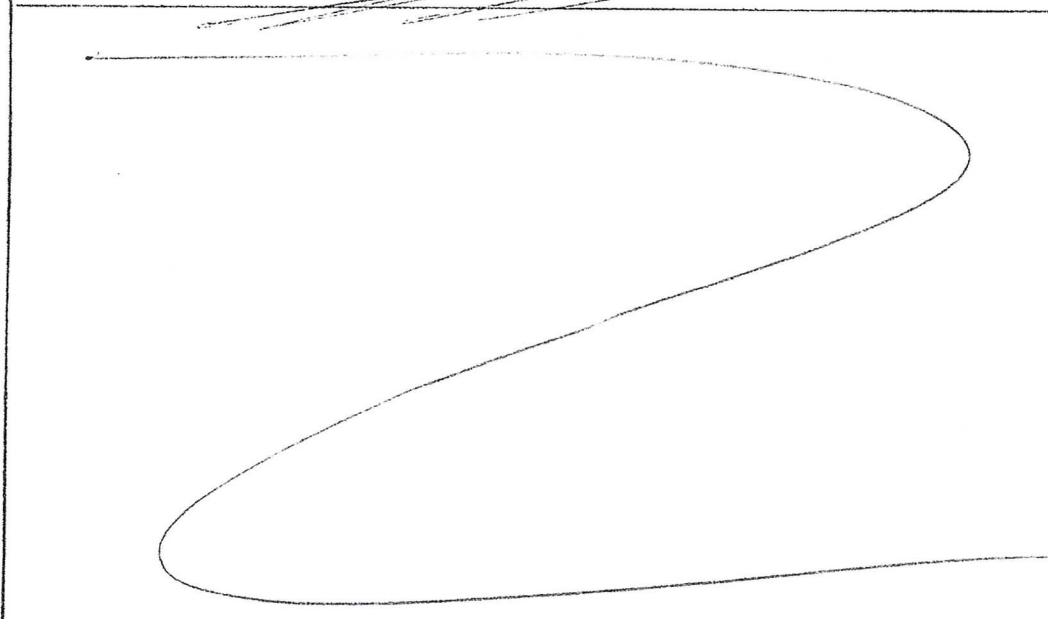
RD

Av.4-27304 em 07 de maio de 2019.

MACRO DRENAGEM FECHADA. Consta do registro anterior da presente matrícula, sob averbações nºs 5-6958 e 5-6962, que parte do imóvel objeto desta, ou seja, a área de **2.518,00-m²** (dois mil, quinhentos e dezoito metros quadrados), acha-se gravada como **Macro Drenagem Fechada** parcialmente descaracterizada (faixa marginal Non Aedificandi), dentro das seguintes confrontações e medidas: ao **NORTE**, com a área do Município de Tapejara-RS, onde mede 15,00 metros; ao **SUL**, com a própria área do Município de Tapejara-RS, onde mede 15,00 metros; ao **SUDESTE**, com a Rua Manoel Teixeira, onde mede 20,00 metros; e, com o Arroio San Francisco; e, ao **NOROESTE**, em 3 segmentos de reta com a própria área do Município de Tapejara-RS, onde mede consecutivamente 79,32 metros, 24,31 metros e 64,55 metros. Dou Fé. **Protocolo** 98687, livro 1-AA, as fls. 180, em 12/04/2019. **Emolumentos:** R\$41,00. **Selo:** 0644.01.1700001.85200 - NIHIL; 0644.04.1500006.13978 - NIHIL.

Registrador Designado _____ Gelso José Felini

RD



(Continua no Verso)

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Tapejara, RS, 18 de outubro de 2021, às 16:08:42.

Total: R\$34,70

Cópia 3 páginas: R\$19,40 (0644 03 2100001 03697 = NIHIL)

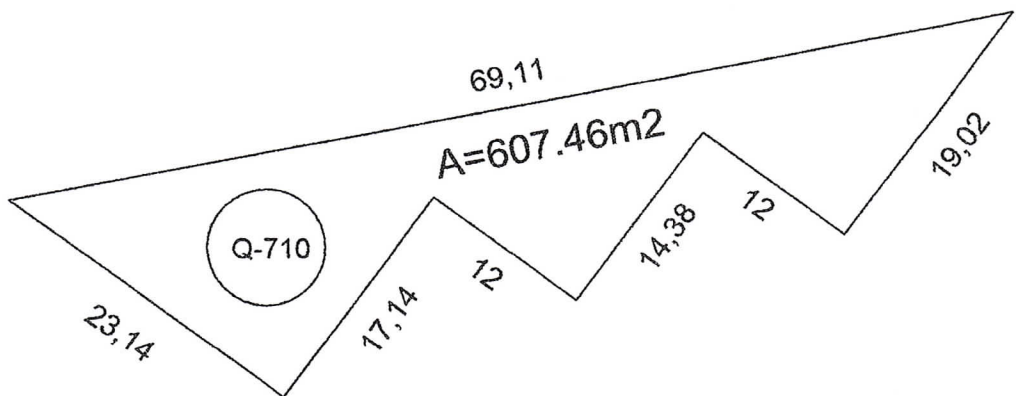
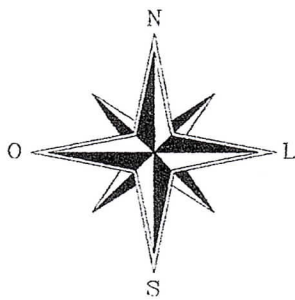
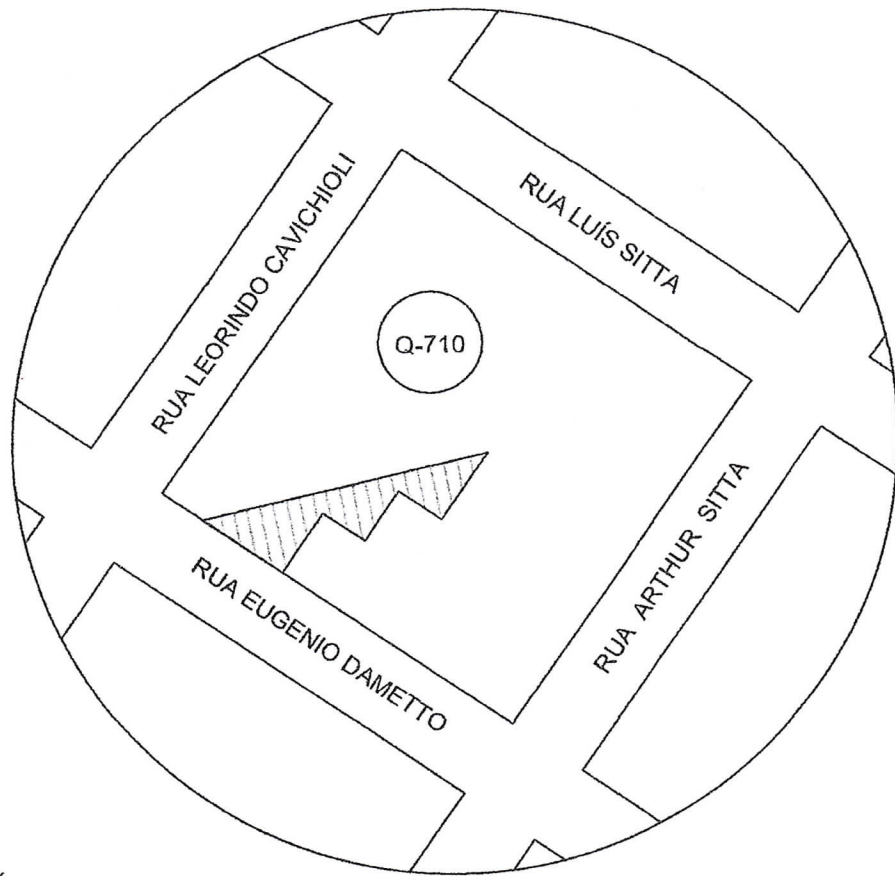
Busca em livros e arquivados: R\$10,00 (0644 02 2100002 06723 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,30 (0644 01 1800001 49547 = NIHIL)

 Wagner Lauermann
 Registrador Substituto


A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
098994 53 2021 00020015 50

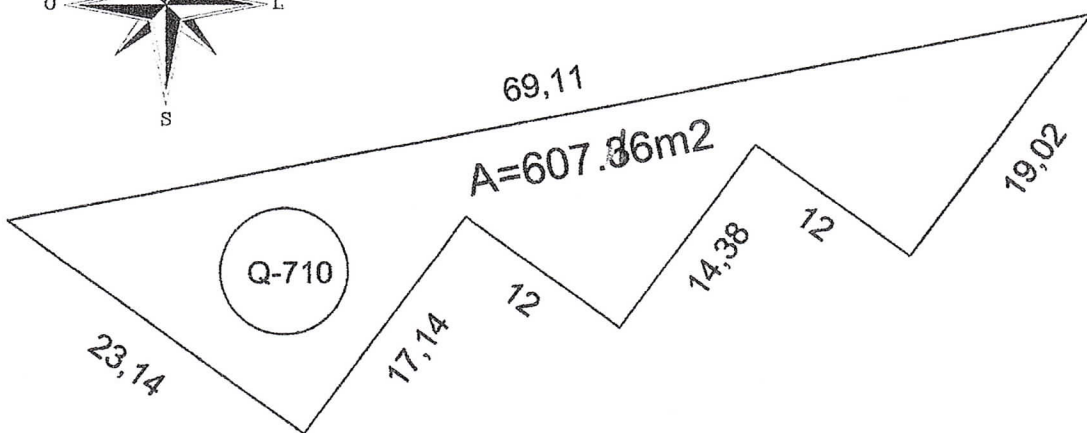
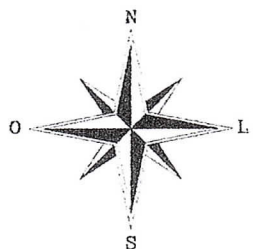
MATRÍCULA

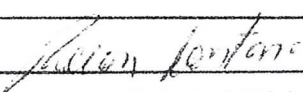


SITUAÇÃO:	Área da matrícula 20.051	MUNICÍPIO:	Tapejara-RS.
PROJETO:	Área Verde Loteamento Damin		
PROPRIETÁRIO:	Município de Tapejara		
LOCAL DO PROJETO:	Rua Eugênio Dametto		
DESENHO:	Robson Fontana	FONE:	54-3344-4762
PRANCHA:01	DATA:14/09/21	ESCALA: 1/450	ÁREA TOTAL:607,46- m2

**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
TAPEJARA**

Rua do Comércio, 1468
Centro-Tapejara-RS
F.: 54-3344 4727



SITUAÇÃO:	Área da matrícula 20.051	MUNICÍPIO:	Tapejara-RS.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Rua do Comércio, 1468 Centro-Tapejara-RS F.: 54-3344 4727
PROJETO:	Área Verde Loteamento Damin			
PROPRIETÁRIO:	Município de Tapejara			
LOCAL DO PROJETO:	Rua Eugênio Dametto			
DESENHO:	Robson Fontana	FONE:	54-3344-4762	
PRANCHA:01	DATA:14/09/21	ESCALA: 1/400	ÁREA TOTAL:607,36- m2	
 RESP. TÉCNICO: ROBSON FONTANA CFTA 01003935001 INCRA: SHSP				

CERTIDÃO



Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Tapejara - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fis.

1

Matrícula

20.051

Tapejara, 01 de agosto de 2011

MATRÍCULA

IMÓVEL: UMA ÁREA URBANA, sob nº 02, da quadra nº 714, de forma irregular, sem benfeitorias, do Loteamento Damin, com a área superficial de 607,46-m² (seiscentos e sete metros e quarenta e seis decímetros quadrados), situada com frente para o lado ímpar da Rua Eugenio Dameto, distante 66,00 metros da esquina com a Rua Arthur Sitta, nesta cidade, quarteirão não determinado, confrontado e medindo: ao SUDOESTE, com a Rua Eugenio Dametto, onde mede 23,14 metros, com o lote nº 10, onde mede 12,00 metros e com o lote nº 09, onde mede 12,00 metros; ao SUDESTE, com o lote nº 10, onde mede 17,14 metros, com parte do lote nº 09, onde mede 14,38 metros, com parte do lote nº 08, onde mede 1,05 metros, com o lote nº 04, onde mede 12,00 metros e com parte do lote nº 03, onde mede 5,97 metros; e, ao NORTE, com terras dos sucessores de Arthur Sitta, onde mede 69,11 metros.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TAPEJARA-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.615.449/0001-42, com sua sede administrativa (Prefeitura Municipal), situada na Rua do Comércio, nº 1468, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19254, do Livro 2, desta Serventia.

OBSERVAÇÃO: Imóvel havido em conformidade com o Artigo 22, da Lei 6.766 de 19.12.1979.-

Protocolo nº 73697, em 19.04.2011.

Registrador Substituto: ~~_____~~ Gelso José Felini

R\$14,30. Selo: ~~0644.01.1100002.01377~~ - R\$0,20; 0644.02.0800002.07728 - R\$0,30 LF

Av.1-20051 em 01.08.2011 Protoc.73697 em 19.04.2011

ÁREA VERDE. O imóvel objeto da presente matrícula, destina-se a área verde no Loteamento Damin, conforme processo de loteamento aqui arquivado. Dou fé.

Emolumentos: R\$23,40. Selo: 0644.01.1100002.01378 - R\$0,20; 0644.03.0800002.10452 - R\$0,40.

Registrador Substituto: ~~_____~~ Gelso José Felini

LF



(Continua no Verso)

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é autêntica da original em meu poder, nos termos do art. 19-1º, da Lei 6.015, de 31-12-73. Dou fé.
Tapejara, quarta-feira, 3 de agosto de 2011

Fábio Cavichini - Registrador Substituto

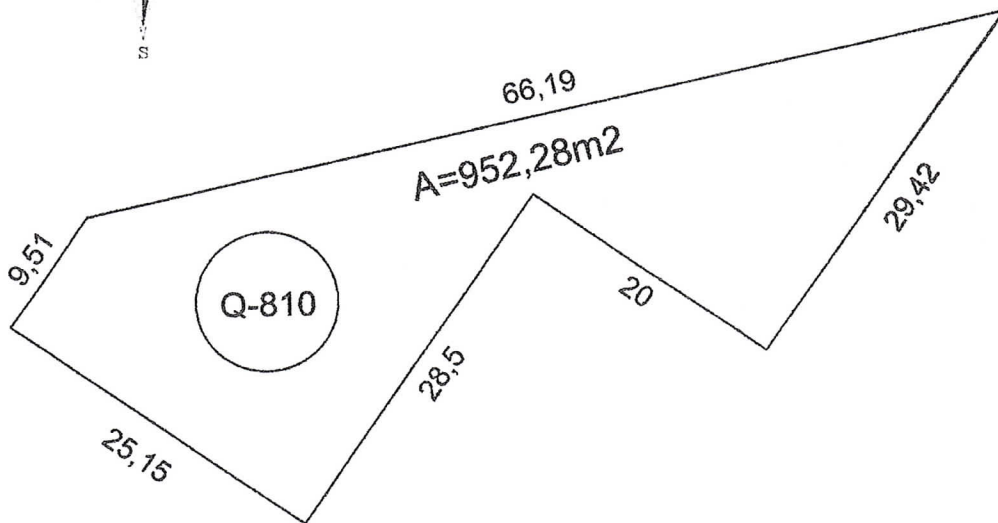
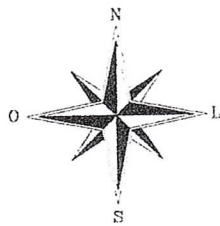
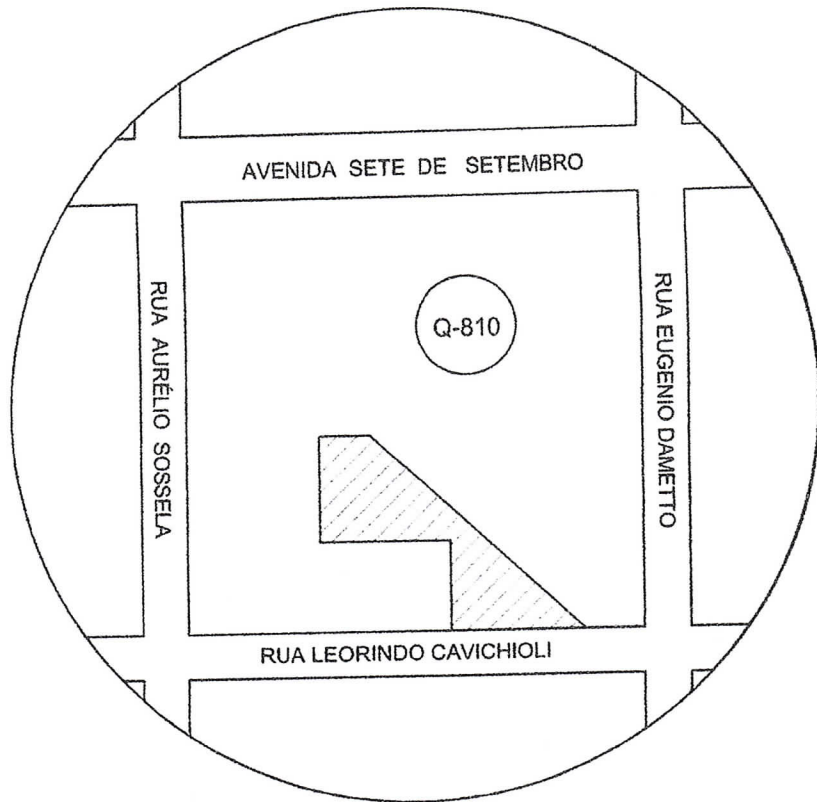
Emal. Certidão 1 página R\$ 5,10 (0644.01.1100002.02058 - R\$ 0,20)
Busca em livros e arquivos: R\$ 5,30 (0644.01.1100002.02056 - R\$ 0,20)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70 (0644.01.1100002.02057 - R\$ 0,20)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VERONICA DOMINGUES
Registradora

GELSO JOSÉ FELINI
WAGNER LAUERMAN
Substitutos

Tapejara - RS

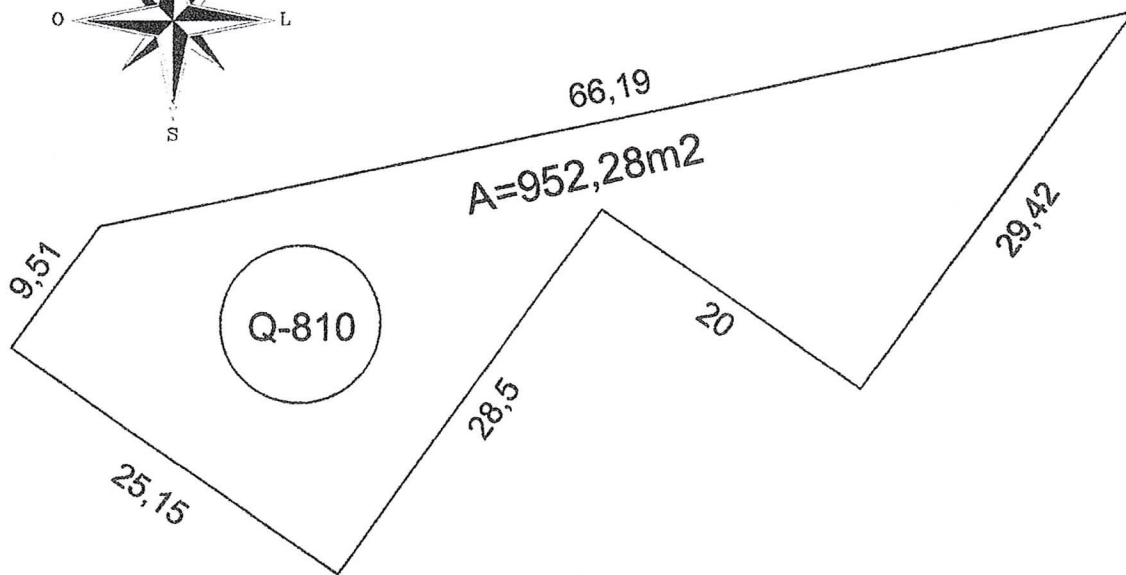
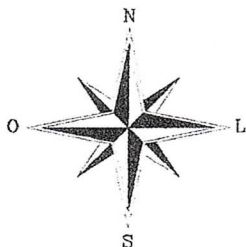


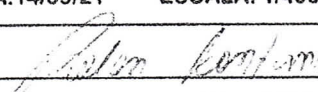
SITUAÇÃO:	Área da matrícula 20.052	MUNICÍPIO:	Tapejara-RS.
PROJETO:	Área Verde Loteamento Damin		
PROPRIETÁRIO:	Município de Tapejara		
LOCAL DO PROJETO:	Rua Leorindo Cavichioli		
DESENHO:	Robson Fontana	FONE:	54-3344-4762
PRANCHA:01	DATA:14/09/21	ESCALA: 1/500	ÁREA TOTAL: 952,28 - m2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468
 Centro-Tapejara-RS
 F.: 54-3344 4727

Robson Fontana
 RESP. TÉCNICO: ROBSON FONTANA CFTA 01003935001 INCRA: SHSP



SITUAÇÃO:	Área da matrícula 20.052	MUNICÍPIO:	Tapejara-RS.
PROJETO:	Área Verde Loteamento Damin		
PROPRIETÁRIO:	Município de Tapejara		
LOCAL DO PROJETO:	Rua Leorindo Cavichioli		
DESENHO:	Robson Fontana	FONE:	54-3344-4762
PRANCHA:01	DATA:14/09/21	ESCALA: 1/400	ÁREA TOTAL: 952,28 - m2
 RESP. TÉCNICO: ROBSON FONTANA CFTA 01003935001 INCRA: SHSP			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468
Centro-Tapejara-RS
F.: 54-3344 4727

CERTIDÃO



Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Tapejara - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Tapejara, 01 de agosto de 2011

Fis.

1

Matrícula

20.052

MATRÍCULA

IMÓVEL: UMA ÁREA URBANA, sob nº 03, da quadra nº 715, de forma irregular, sem benfeitorias, do Loteamento Damin, com a área superficial de 952,28-m² (novecentos e cinquenta e dois metros e vinte e oito decímetros quadrados), situada com frente para o lado par da Rua Leorindo Cavichioli, distante 57,50 metros da esquina com a Rua Aurélio Sossella, nesta cidade, quarteirão não determinado, confrontado e medindo: ao SUDESTE, com a Rua Leorindo Cavichioli, onde mede 29,42 metros, com o lote nº 01, onde mede 15,00 metros e com o lote nº 02, onde mede 13,50 metros; ao SUDOESTE, com o lote nº 04, onde mede 25,15 metros e com o lote nº 01, onde mede 20,00 metros; ao NOROESTE, com o lote nº 05, onde mede 9,51 metros; e, ao NORTE, com terras dos sucessores de Arthur Sitta, onde mede 66,19 metros.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TAPEJARA-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.615.449/0001-42, com sua sede administrativa (Prefeitura Municipal), situada na Rua do Comércio, nº 1468, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19254, do Livro 2, desta Serventia.

OBSERVAÇÃO: Imóvel havido em conformidade com o Artigo 22, da Lei 6.766 de 19.12.1979.-

Protocolo nº 73697, em 19.04.2011.

Registrador Substituto: ~~_____~~ Gelso José Felini

~~RS\$14,30. Selo: 0644.01.1100002.01379 - R\$0,20; 0644.02.0800002.07729 - R\$0,30~~ LF

Av.1-20052 em 01.08.2011

Protoc.73697 em 19.04.2011

ÁREA VERDE. O imóvel objeto da presente matrícula, destina-se a área verde no Loteamento Damin, conforme processo de loteamento aqui arquivado. Dou fé.

Emolumentos: R\$23,40. Selo: 0644.01.1100002.01380 - R\$0,20; 0644.03.0800002.10453 - R\$0,40.

Registrador Substituto: ~~_____~~ Gelso José Felini

LF

(Continua no Verso)

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é autêntica da original em meu poder, nos termos do art.19-1º, da lei 6.041, de 31/12/73. Dou fé.

Tapejara, quarta-feira, 3 de agosto de 2011

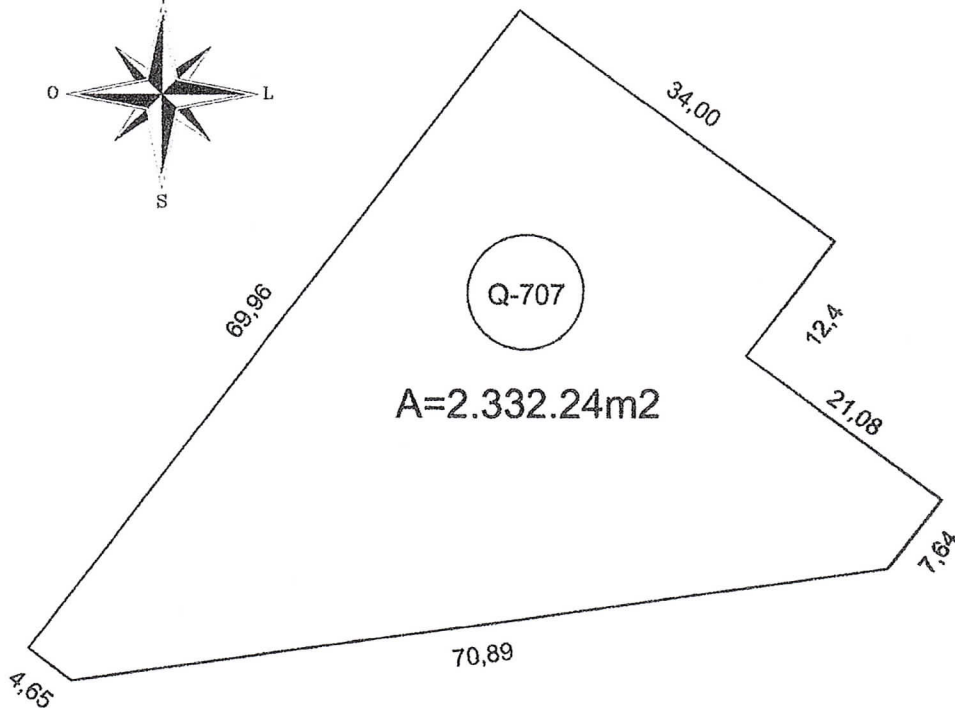
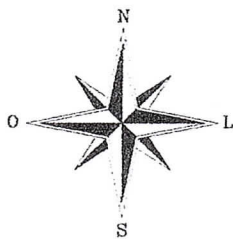
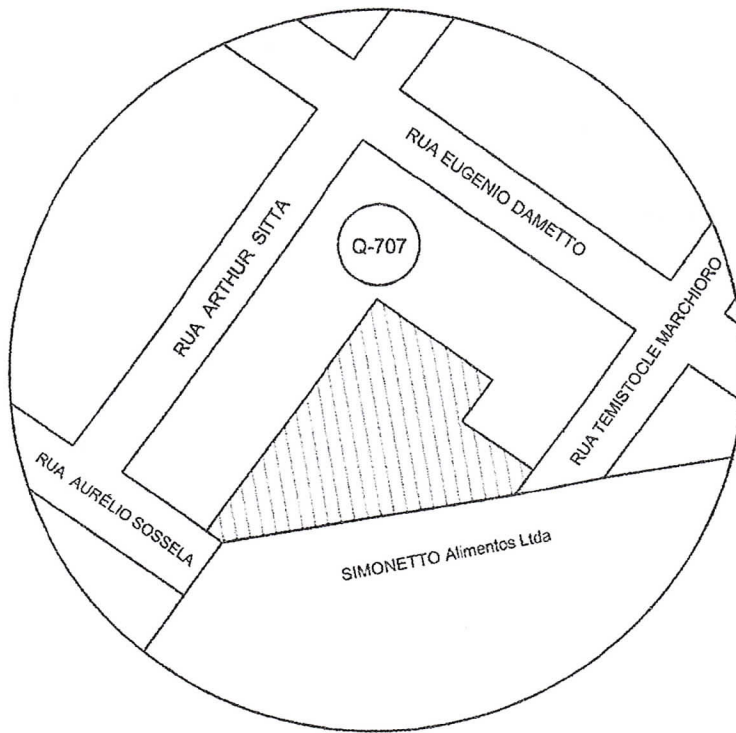
Leorindo Cavichioli - Registrador Substituto

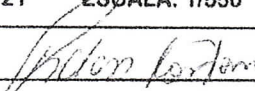
Emot. Certidão 1 página: R\$ 5,10 (0644.01.1100002.02061 - R\$ 0,20)

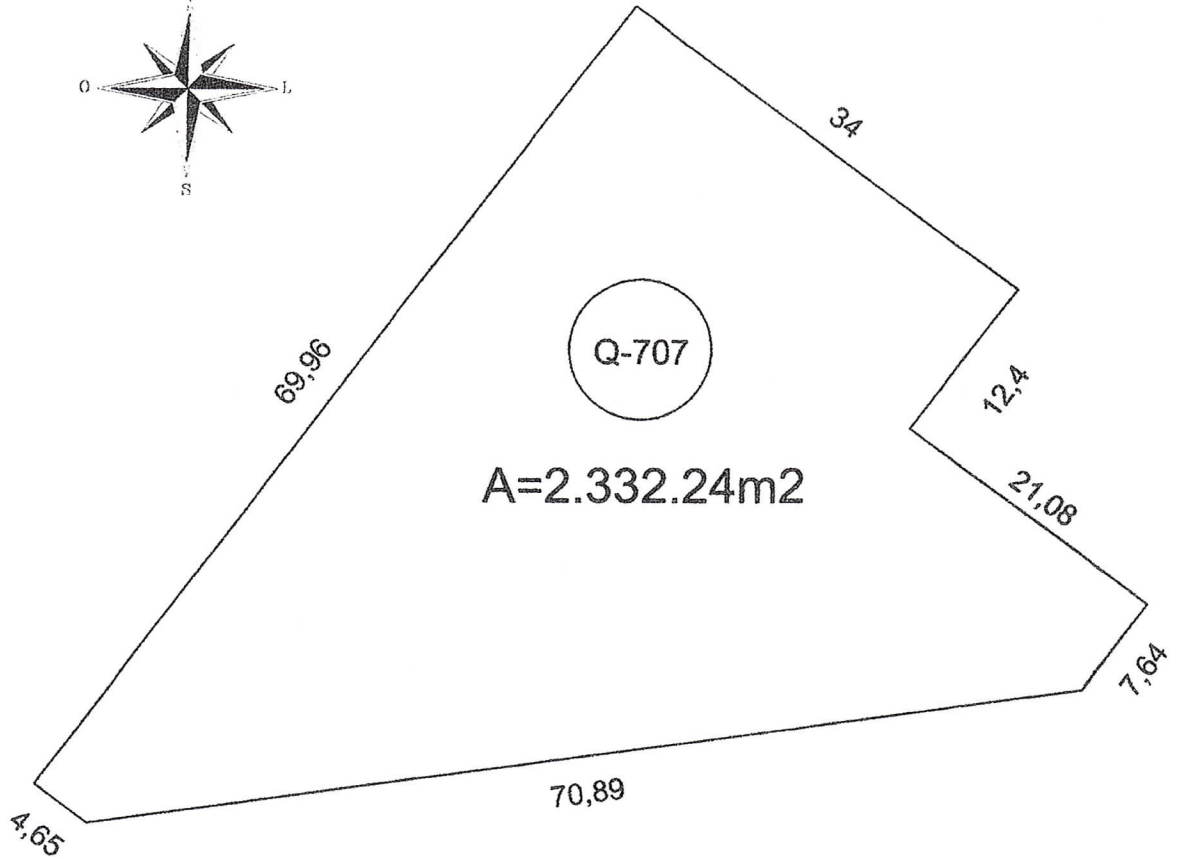
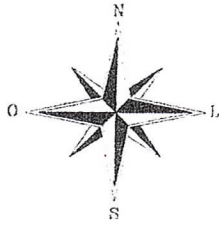
Baixa em livros e arquivos: R\$ 5,30 (0644.01.1100002.02059 - R\$ 0,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70 (0644.01.1100002.02060 - R\$ 0,20)





SITUAÇÃO : Área da matrícula 20.054		MUNICÍPIO : Tapejara-RS.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Rua do Comércio,1468 Centro-Tapejara-RS F.: 54-3344 4727
PROJETO: Área Verde Loteamento Damin			
PROPRIETÁRIO: Município de Tapejara			
LOCAL DO PROJETO: Rua Temistocle Marchioro			
DESENHO: Robson Fontana		FONE: 54-3344-4762	
PRANCHA:01	DATA:14/09/21	ESCALA: 1/550	ÁREA TOTAL:2.332,00- m2
 RESP. TÉCNICO: ROBSON FONTANA CFTA 01003935001 INCR: SHSP			



SITUAÇÃO:	Área da matrícula 20.054	MUNICÍPIO:	Tapejara-RS.
PROJETO:	Área Verde Loteamento Damin		
PROPRIETÁRIO:	Município de Tapejara		
LOCAL DO PROJETO:	Rua Temistocle Marchioro		
DESENHO:	Robson Fontana	FONE:	54-3344-4762
PRANCHA:01	DATA:14/09/21	ESCALA: 1/450	ÁREA TOTAL:2.332,00- m2
 RESP. TÉCNICO: ROBSON FONTANA CFTA 01003935001 INCRA: SHSP			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468
Centro-Tapejara-RS
F.: 54-3344 4727

CERTIDÃO



Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Tapejara - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

1

Matrícula

20.054

Tapejara, 01 de agosto de 2011

MATRÍCULA

IMÓVEL: UMA ÁREA URBANA, sob nº 05, da quadra nº 719, de forma irregular, sem benfeitorias, do Loteamento Damin, com a área superficial de 2.332,24-m² (dois mil trezentos e trinta e dois metros e vinte e quatro decímetros quadrados), situada com frente para o lado par da Rua SD 02, distante 42,50 metros da esquina com a Rua Eugenio Dametto, nesta cidade, quarteirão não determinado, confrontado e medindo: ao **SUDESTE**, com a Rua SD 02, onde mede 7,64 metros e com o lote nº 12, onde mede 12,50 metros; ao **SUL**, com terras de Armindo Spangol, onde mede 70,86 metros; ao **NOROESTE**, com o lote nº 07, onde mede 14,00 metros, com o lote nº 08, onde mede 14,00 metros, com o lote nº 09, onde mede 13,00 metros, como lote nº 10, onde mede 13,00 metros e com o lote nº 11, onde mede 16,00 metros; ao **SUDOESTE**, com a Rua Aurélio Sossella, onde mede 4,65 metros; e, ao **NORDESTE**, com o lote nº 12, onde mede 21,00 metros, com parte do lote nº 02, onde mede 6,00 metros, com o lote nº 03, onde mede 12,50 metros e com o lote nº 04, onde mede 12,50 metros.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TAPEJARA-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.815.449/0001-42, com sua sede administrativa (Prefeitura Municipal), situada na Rua do Comércio, nº 1468, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19254, do Livro 2, desta Serventia.

OBSERVAÇÃO: Imóvel havido em conformidade com o Artigo 22, da Lei 6.766 de 19.12.1979.-

Protocolo nº 73697, em 19.04.2011.

Registrador Substituto: ~~_____~~ Gelso José Felini

RS14.30. Selo: ~~0644.01.1100002.01383~~ - R\$0,20: 0644.02.0800002.07731 - R\$0,30 LF

Av.1-20054 em 01.08.2011 Protoc.73697 em 19.04.2011

ÁREA VERDE. O imóvel objeto da presente matrícula, destina-se a área verde no Loteamento Damin, conforme processo de loteamento aqui arquivado. Dou fé.

Emolumentos: R\$23,40. Selo: 0644.01.1100002.01384 - R\$0,20; 0644.03.0800002.10455 - R\$0,40.

Registrador Substituto: ~~_____~~ Gelso José Felini

LF

(Continua no Verso)

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é autêntica da original em meu poder, nos termos do art. 19-1º, da Lei 6.015, de 31.12.73. Dou fé Tapejara, quarenta e uma, 1º de agosto de 2011

Fabio Cavichioni - Registrador Substituto

Emul. Certidão 1 página: R\$ 5,10 (0644.01.1100002.02067 - R\$ 0,20)

Baixa em livros e arquivos: R\$ 5,30 (0644.01.1100002.02065 - R\$ 0,20)

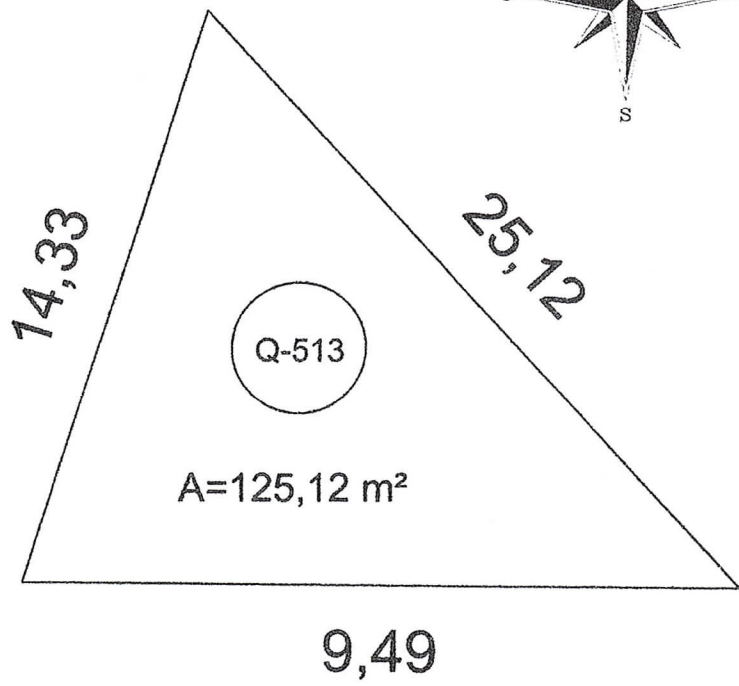
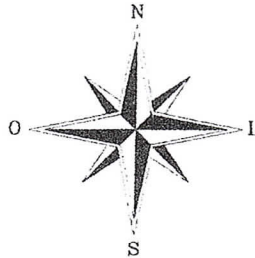
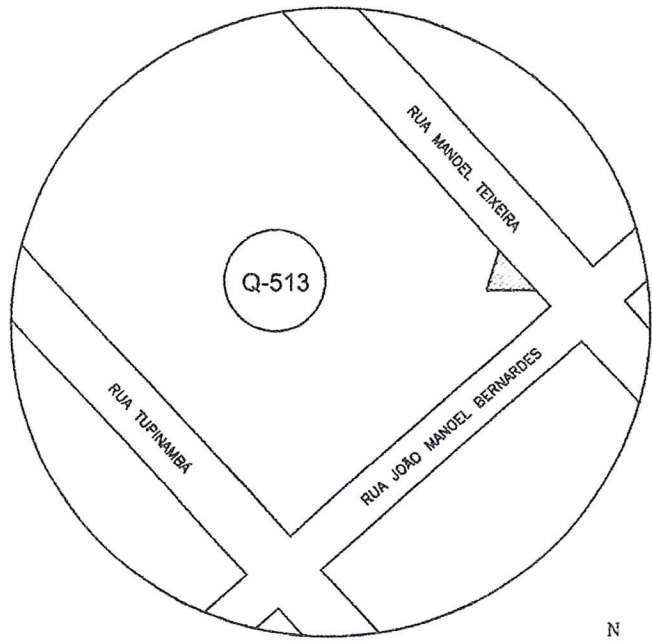
Processamento eletrônico de dados: R\$ 2,70 (0644.01.1100002.02066 - R\$ 0,20)

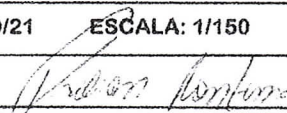
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

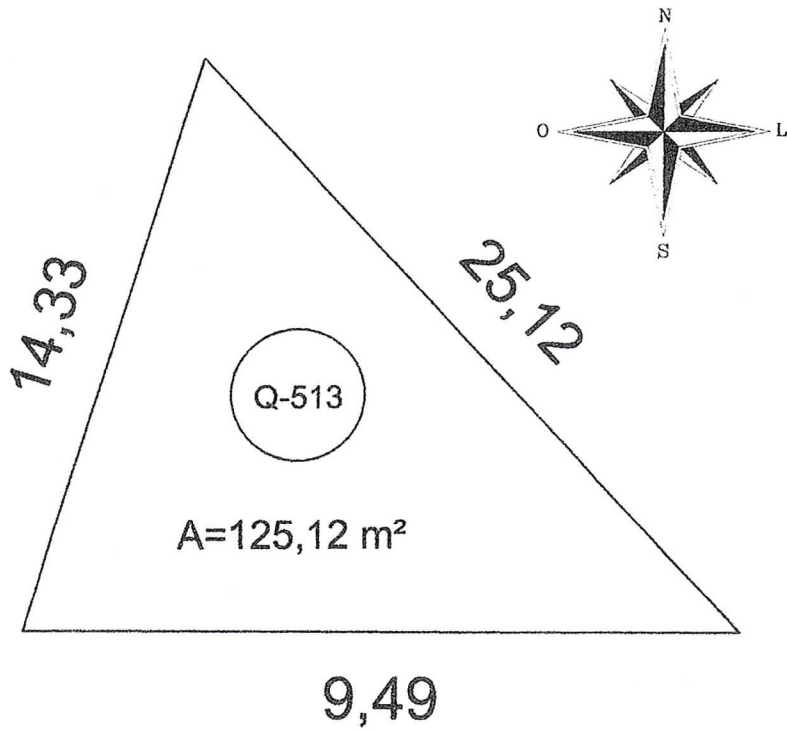
VERONICA DOMINGUES Registradora

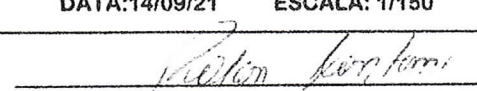
GELSO JOSÉ FELINI WAGNER LAUERMANN Substitutos

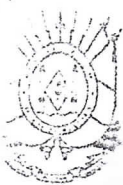
Tapejara - RS



SITUAÇÃO: Área da matrícula 16.034		MUNICÍPIO: Tapejara-RS.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Rua do Comércio, 1468 Centro-Tapejara-RS F.: 54-3344 4727
PROJETO: Área Verde Loteamento Dametto			
PROPRIETÁRIO: Município de Tapejara			
LOCAL DO PROJETO: Rua Manoel Teixeira			
DESENHO: Robson Fontana		FONE: 54-3344-4762	
PRANCHA:01	DATA:14/09/21	ESCALA: 1/150	ÁREA TOTAL:125,12 - m2
 RESP. TÉCNICO: ROBSON FONTANA CFTA 01003935001 INCRA: SHSP			



SITUAÇÃO : Área da matrícula 16.034		MUNICÍPIO : Tapejara-RS.		PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Rua do Comércio,1468 Centro-Tapejara-RS F.: 54-3344 4727
PROJETO: Área Verde Loteamento Dametto				
PROPRIETÁRIO: Município de Tapejara				
LOCAL DO PROJETO: Rua Manoel Teixeira				
DESENHO: Robson Fontana		FONE: 54-3344-4762		
PRANCHA:01	DATA:14/09/21	ESCALA: 1/150	ÁREA TOTAL:125,12 - m2	
 _____ RESP. TÉCNICO: ROBSON FONTANA CFTA 01003935001 INCRA: SHSP				



Tapejara, 26.- de Fevereiro.- de 2007.-

MATRÍCULA

IMÓVEL: UM LOTE URBANO, destinado à área verde, no Loteamento Dametto, na quadra 573 de forma triangular, situado com frente para o lado par da Rua Manoel Teixeira, distante 7,20 metros da Rua João Manoel Bernardes, nesta cidade, quarteirão com a área superficial de 125,12-m² (cento e vinte e cinco metros e doze decímetros quadrados), confrontando e medindo; ao **NOROESTE**, com terras de Irmãos Camargo Lima, onde mede 14,33 metros; ao **SUDOESTE**, com área verde do Município de Tapejara, onde mede 9,49 metros; e ao **NORDESTE**, com a Rua Manoel Teixeira, onde mede 25,12 metros.

REGISTRO:

MUNICÍPIO DE TAPEJARA-RS, inscrito no CNPJ nº

07.082.449/0001-42.

Registros nºs 3-9642 e 6-9642, do Livro 2, desta Serventia.

OBSERVAÇÃO:

Imóvel havido em conformidade com o Artigo 22, da Lei 6.766

de 19.12.1979.

Cidade:

Veronica Domingues

Veronica Domingues

Estado:

CERTIDÃO

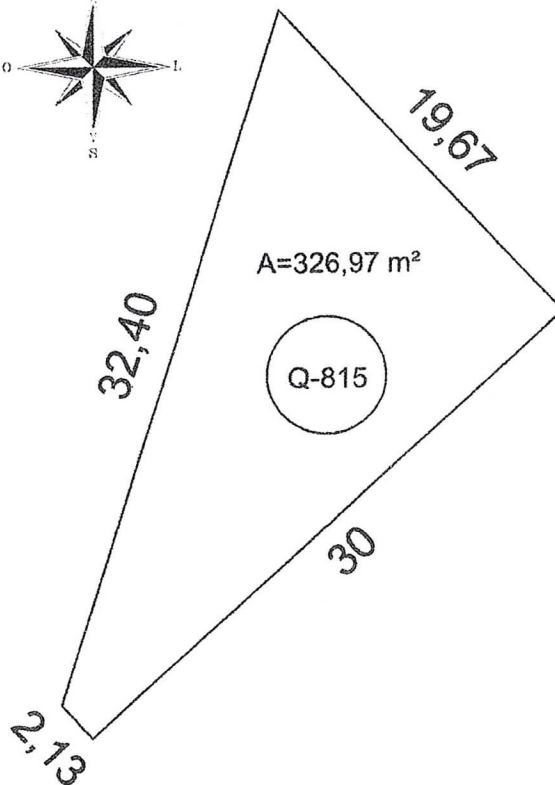
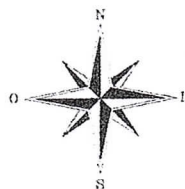
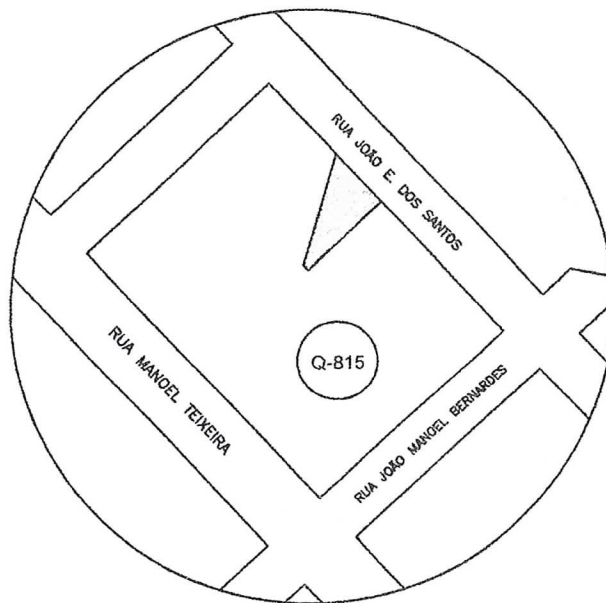
Certifico que a presente fotocópia é autêntica do original em meu poder, nos termos do art. 19 - 1º, da Lei 6.256, de 31/12/73. Ego etc.

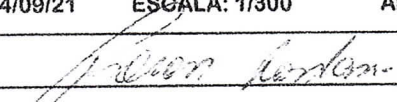
Tapejara / RS, 25 de fev de 2007

Emol. RS 8,40

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VERONICA DOMINGUES
Oficiala
GELSO JOSÉ FELINI
WAGNER LAUERMANN
Substituto
Tapejara - RS

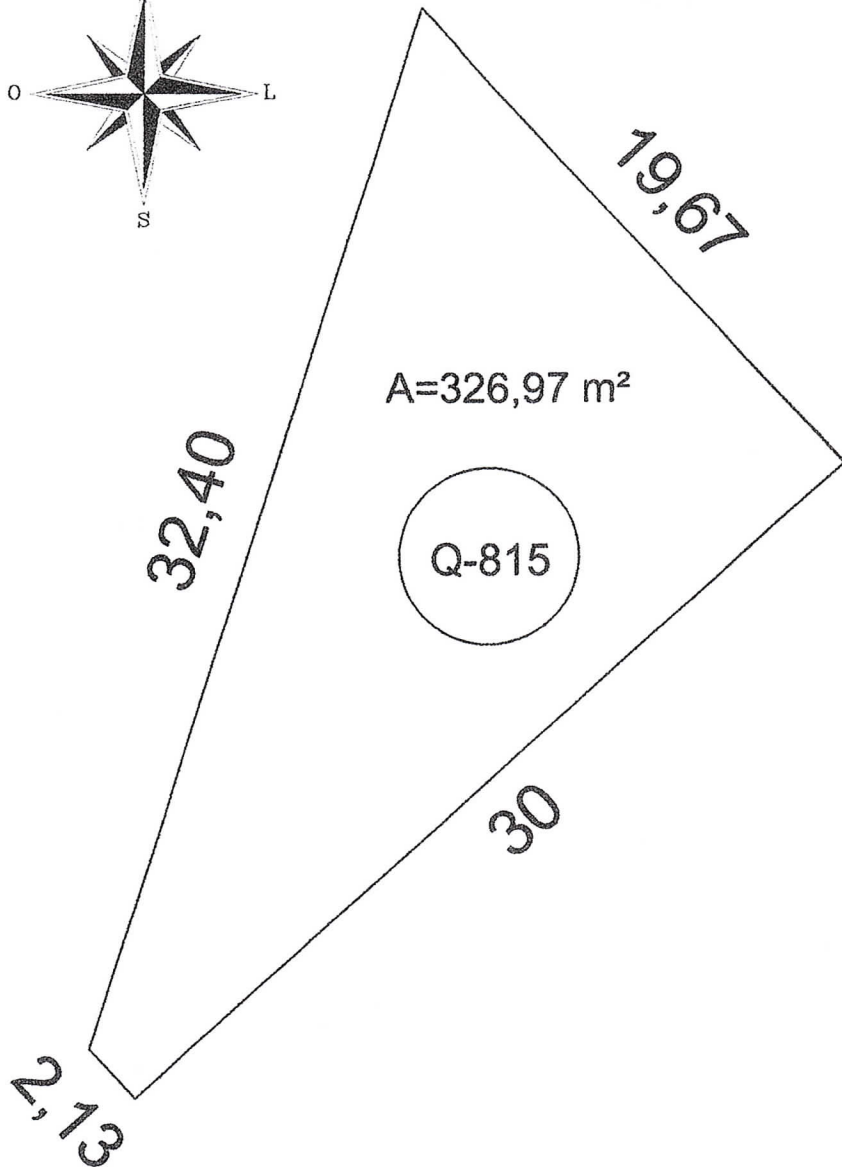
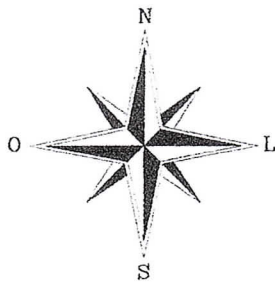
- Veronica Domingues - Oficiala
- Gelson José Felini - Substituto
- Wagner Lauermann - Substituto

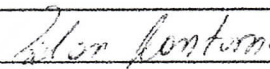


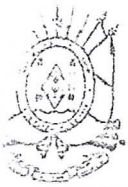
SITUAÇÃO : Área da matrícula 16.035		MUNICÍPIO : Tapejara-RS.
PROJETO: Área Verde Loteamento Dametto		
PROPRIETÁRIO: Município de Tapejara		
LOCAL DO PROJETO: Rua João Evangelista dos Santos		
DESENHO: Robson Fontana		FONE: 54-3344-4762
PRANCHA:01	DATA:14/09/21	ESCALA: 1/300
		ÁREA TOTAL: 326,97 - m2
 RESP. TÉCNICO: ROBSON FONTANA CFTA 01003935001 INCRA: SHSP		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468
Centro-Tapejara-RS
F.: 54-3344 4727



SITUAÇÃO: Área da matrícula 16.035	MUNICÍPIO: Tapejara-RS.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Rua do Comércio, 1468 Centro-Tapejara-RS F.: 54-3344 4727
PROJETO: Área Verde Loteamento Dametto		
PROPRIETÁRIO: Município de Tapejara		
LOCAL DO PROJETO: Rua João Evangelista dos Santos		
DESENHO: Robson Fontana	FONE: 54-3344-4762	
PRANCHA: 01	DATA: 14/09/21 ESCALA: 1/200 ÁREA TOTAL: 326,97 - m2	
 RESP. TÉCNICO: ROBSON FONTANA CFTA 01003935001 INCRA: SHSP		



Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Tapejara - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fis.

01

Matrícula

16035

Tapejara, 26.- de Fevereiro.- de 2007.-

MATRÍCULA

IMÓVEL: UM LOTE URBANO, destinado à área verde, no Loteamento Dametto, na quadra 815, de forma irregular, situado com frente para o lado par da Rua João Evangelista dos Santos, distante 53,00 metros da esquina com a Rua João Manoel Bernardes, nesta cidade, quarteirão indefinido, com a área superficial de 326,97-m² (trezentos e vinte e seis metros e noventa e sete décimos quadrados), confrontando e medindo; ao SUDESTE, com o lote nº25, onde mede 30,00 metros; ao SUDOESTE, com o lote nº22, onde mede 2,13 metros; ao NOROESTE, com terras de Irmãos Dametto Ltda, onde mede 32,40 metros; e ao NORDESTE, com a Rua João Evangelista dos Santos, onde mede 19,67 metros.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TAPEJARA-RS, inscrito no CNPJ nº 87.615.449/0001-42.

REG. ANT.: Registros nºs 3-9642 e 6-9642, do Livro 2, desta Serventia.

OBSERVAÇÃO: imóvel havido em conformidade com o Artigo 22, da Lei 6.766 de 19.12.1979.

Oficiala: Veronica Domingues R\$.8.70

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VERONICA DOMINGUES
Oficiala
GELSO JOSÉ FELINI
WAGNER LAUERMANN
Substitutos
Tapejara - RS

CERTIDÃO

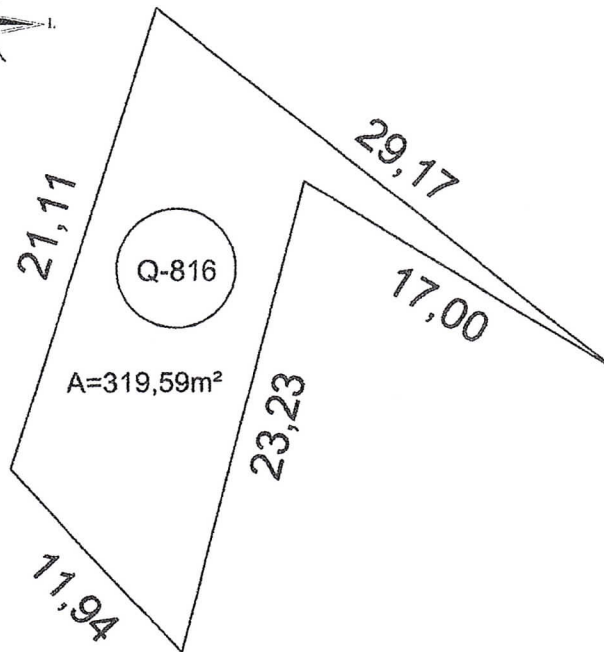
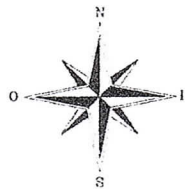
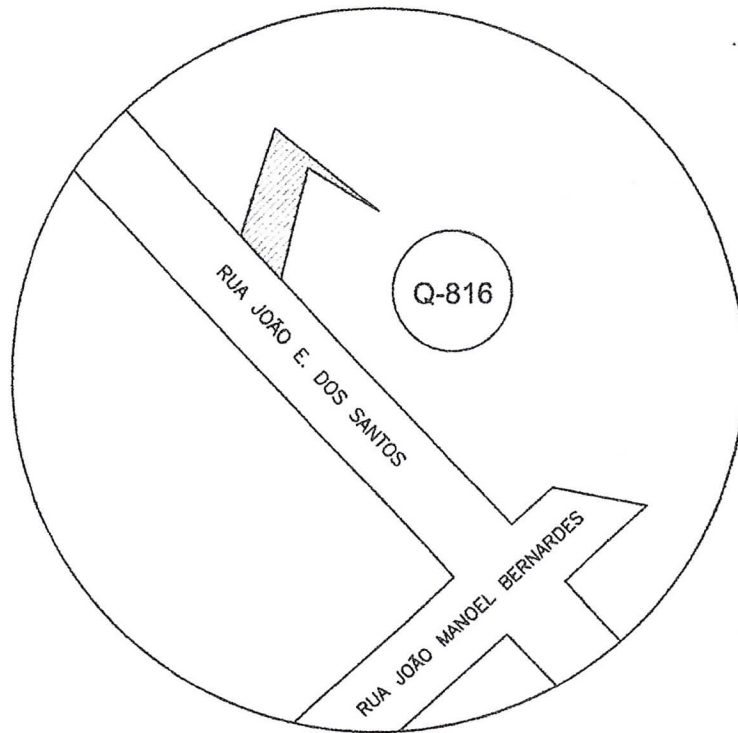
Certifico que a presente fotocópia é autêntica do original em meu poder, nos termos do art. 19 - 1º, do Lei 6.813, de 31/12/73. Sou fé.

Tapejara / RS, 27 de 02 de 2007

- Veronica Domingues - Oficiala
- Gelso José Felini - Substituto
- Wagner Lauermann - Substituto

516

(Continua no Verso)



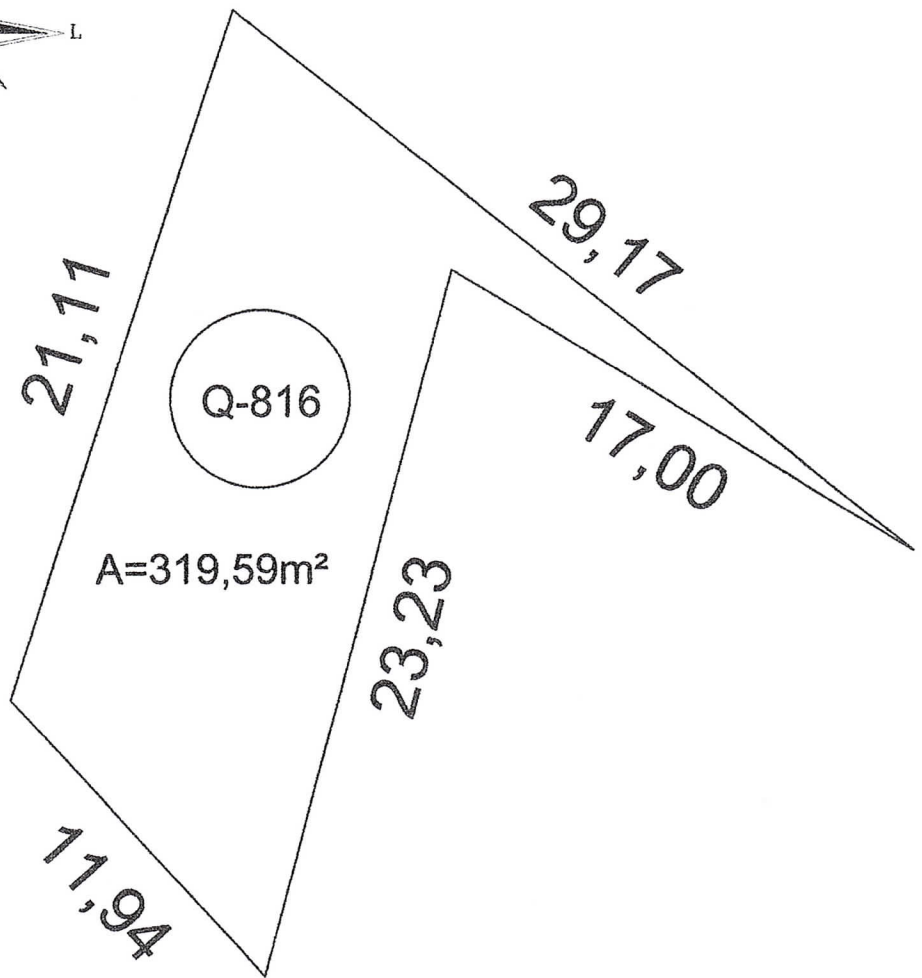
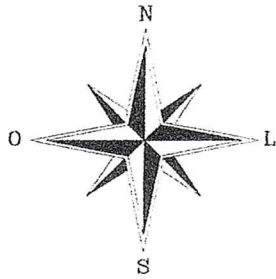
SITUAÇÃO:	Área da matrícula 16.036	MUNICÍPIO:	Tapejara-RS.
PROJETO:	Área Verde Loteamento Dametto		
PROPRIETÁRIO:	Município de Tapejara		
LOCAL DO PROJETO:	Rua João Evangelista dos Santos		
DESENHO:	Robson Fontana	FONE:	54-3344-4762
PRANCHA:01	DATA:14/09/21	ESCALA: 1/300	ÁREA TOTAL: 319,59 - m2

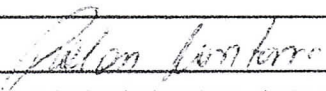
Robson Fontana

RESP. TÉCNICO: ROBSON FONTANA CFTA 01003935001 INCRA: SHSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Rua do Comércio,1468
Centro-Tapejara-RS
F.: 54-3344 4727



SITUAÇÃO: Área da matrícula 16.036	MUNICÍPIO: Tapejara-RS.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Rua do Comércio, 1468 Centro-Tapejara-RS F.: 54-3344 4727
PROJETO: Área Verde Loteamento Dametto		
PROPRIETÁRIO: Município de Tapejara		
LOCAL DO PROJETO: Rua João Evangelista dos Santos		
DESENHO: Robson Fontana	FONE: 54-3344-4762	
PRANCHA: 01	DATA: 14/09/21 ESCALA: 1/200 ÁREA TOTAL: 319,59 - m2	
 RESP. TÉCNICO: ROBSON FONTANA CFTA 01003935001 INCRA: SHSP		



Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Tapejara - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

01

Matricula

16036

Tapejara, 26.- de Fevereiro.- de 2007.-

IMÓVEL: UM LOTE URBANO, destinado à área verde, no Loteamento Dametto, na quadra 816, de forma irregular, situado com frente para o lado ímpar da Rua João Evangelista dos Santos, distante 70,07 metros da esquina com a Rua João Manoel Bernardes, nesta cidade, quarteirão indefinido, com a área superficial de 319,59-m² (trezentos e dezanove metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), confrontando e medindo; ao **SUDESTE**, com o lote nº27, onde mede 23,23 metros; ao **SUDOESTE**, com a Rua João Evangelista dos Santos, onde mede 11,94 metros, e com o lote nº27, onde mede 17,00 metros; ao **NOROESTE**, com terras de irmãos Dametto Ltda, onde mede 21,11 metros; e ao **NORDESTE**, com a área de preservação permanente do loteamento, onde mede 29,17 metros.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TAPEJARA-RS, inscrito no CNPJ nº 87.615.449/0001-42.

REG. ANT.: Registros nºs 3-9642 e 6-9642, do Livro 2, desta Serventia.

OBSERVAÇÃO: Imóvel havido em conformidade com o Artigo 22, da Lei 6.766 de 19.12.1979.

Oficiala: Veronica Domingues Veronica Domingues
R\$. 8,70

MATRÍCULA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VERONICA DOMINGUES
Oficiala
GELSO JOSÉ FELINI
WAGNER LAUERMANN
Substitutos
Tapejara - RS

CERTIDÃO

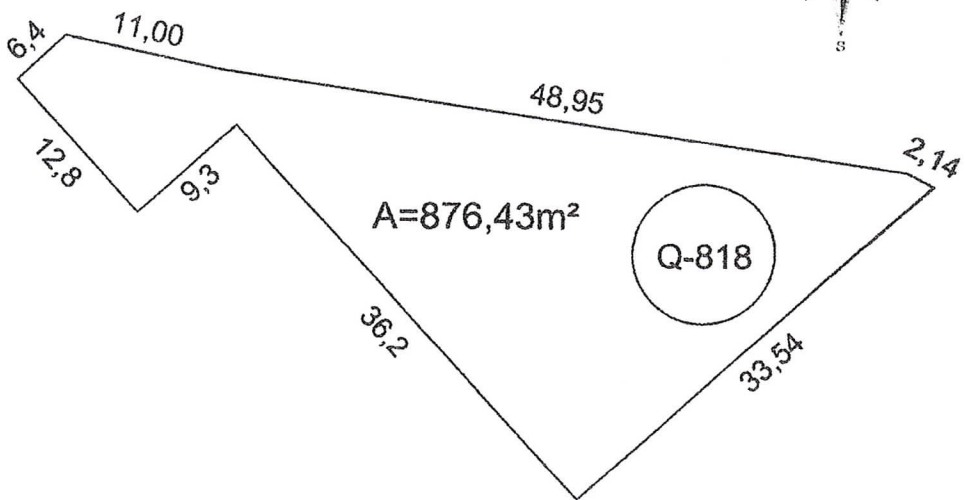
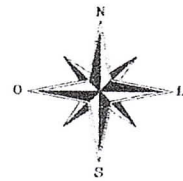
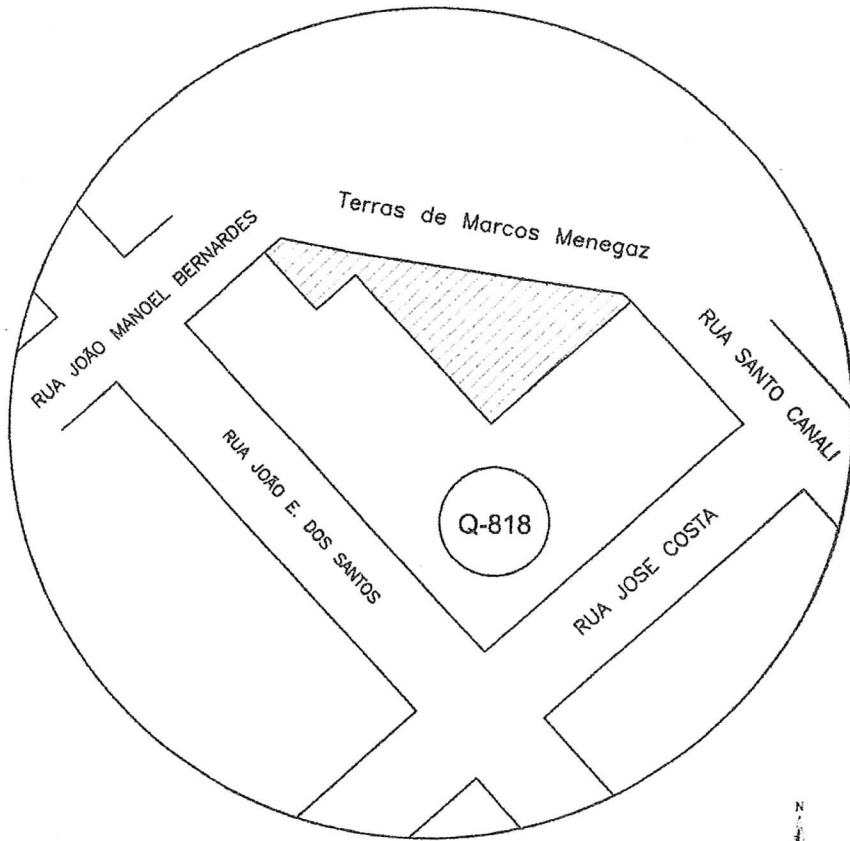
Certifico que a presente fotocópia é autêntica da original em meu poder, nos termos do art. 1º - 1º, da lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.

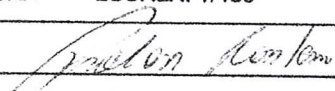
Tapejara / RS, 27 de 02 de 2007

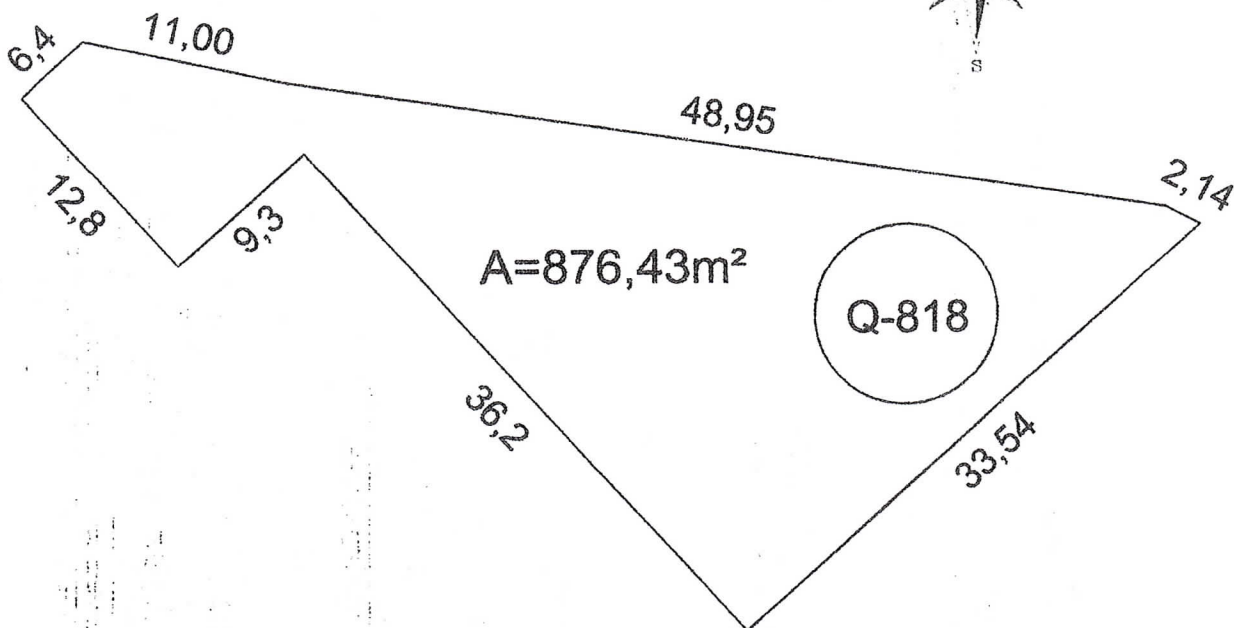
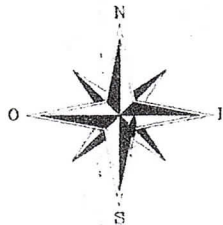
Emol. R\$ 8,70

- Veronica Domingues - Oficiala
- Gelson José Felini - Substituto
- Wagner Lauermann - Substituto

(Continua no Verso)



SITUAÇÃO: Área da matrícula 16.037		MUNICÍPIO: Tapejara-RS.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Rua do Comércio, 1468 Centro-Tapejara-RS F.: 54-3344 4727
PROJETO: Área Verde Loteamento Dametto			
PROPRIETÁRIO: Município de Tapejara			
LOCAL DO PROJETO: Rua João Manoel Bernardes			
DESENHO: Robson Fontana	FONE: 54-3344-4762		
PRANCHA:01	DATA:14/09/21	ESCALA: 1/450	ÁREA TOTAL: 876,43 - m2
 RESP. TÉCNICO: ROBSON FONTANA CFTA 01003935001 INCRA: SHSP			



SITUAÇÃO: Área da matrícula 16.037 MUNICÍPIO: Tapejara-RS.

PROJETO: Área Verde Loteamento Dametto

PROPRIETÁRIO: Município de Tapejara

LOCAL DO PROJETO: Rua João Manoel Bernardes

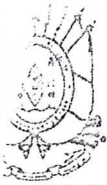
DESENHO: Robson Fontana FONE: 54-3344-4762

FRANCHA:01 DATA:14/09/21 ESCALA: 1/350 ÁREA TOTAL: 876,43 - m2


RESP. TÉCNICO: ROBSON FONTANA CFTA 01003935001 INCRA: SHSP

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
TAPEJARA

Rua do Comércio,1468
Centro-Tapejara-RS
F.: 54-3344 4727



Ofício de Registro de Imóveis

Comarca de Tapejara - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Fls.

01

Matrícula

16037

Tapejara, 26.- de Fevereiro.- de 2007.-

MATRÍCULA

IMÓVEL: UM LOTE URBANO, destinado à área verde, no Loteamento Dametto, na quadra 818, de forma irregular, situado com frente para o lado ímpar da Rua João Manoel Bernardes, distante 19,00 metros da esquina com a Rua João Evangelista dos Santos, nesta cidade, quarteirão indefinido, com a área superficial de 876,43-m² (oitocentos e setenta e seis metros e quarenta e três decímetros quadrados), confrontando e medindo; ao SUDESTE, com o lote nº07, onde mede 11,00 metros, com o lote nº08, onde mede 12,00 metros, com o lote nº09, onde mede 10,10 metros, e com o lote nº14, onde mede 9,30 metros; ao SUDOESTE, com o lote nº12, onde mede 11,20 metros, com o lote nº13, onde mede 12,50 metros, com o lote nº14, onde mede 12,50 metros e com o lote nº15, onde mede 12,80 metros; ao NOROESTE, com a Rua João Manoel Bernardes, onde mede 6,40 metros; e ao NORDESTE, com terras de Marcos Menegaz, onde mede 59,95 metros.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE TAPEJARA-RS, inscrito no CNPJ nº 87.615.449/0001-42.

REG. ANT.: Registros nºs 3-9642 e 6-9642, do Livro 2, desta Serventia.

OBSERVAÇÃO: imóvel havido em conformidade com o Artigo 22, da Lei 6.766 de 19.12.1979.

Oficiala: Veronica Domingues Veronica Domingues
R\$. 8,70

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VERONICA DOMINGUES
Oficiala
GELSO JOSÉ FELINI
WAGNER LAUERMANN
Substitutos
Tapejara - RS

CERTIDÃO

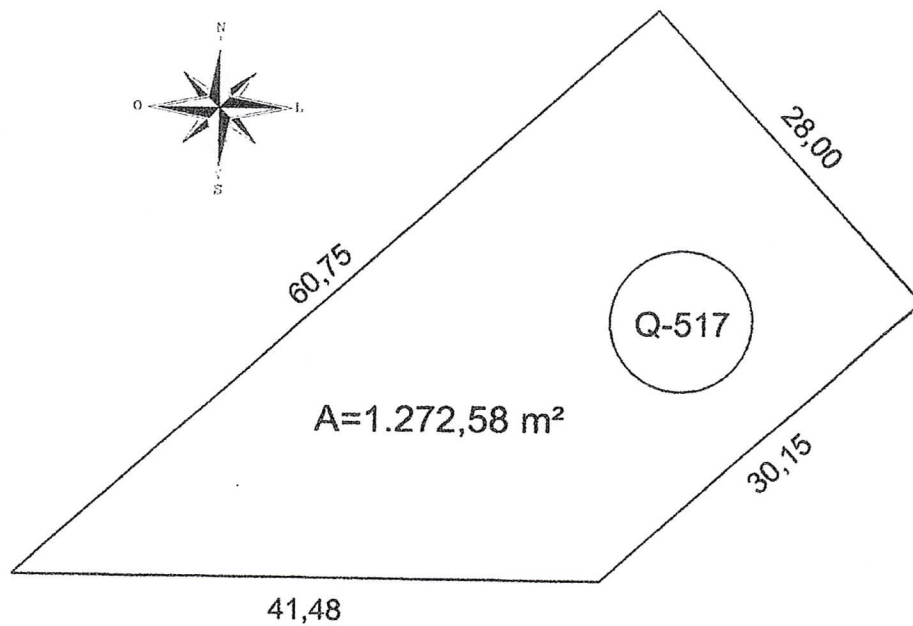
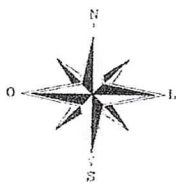
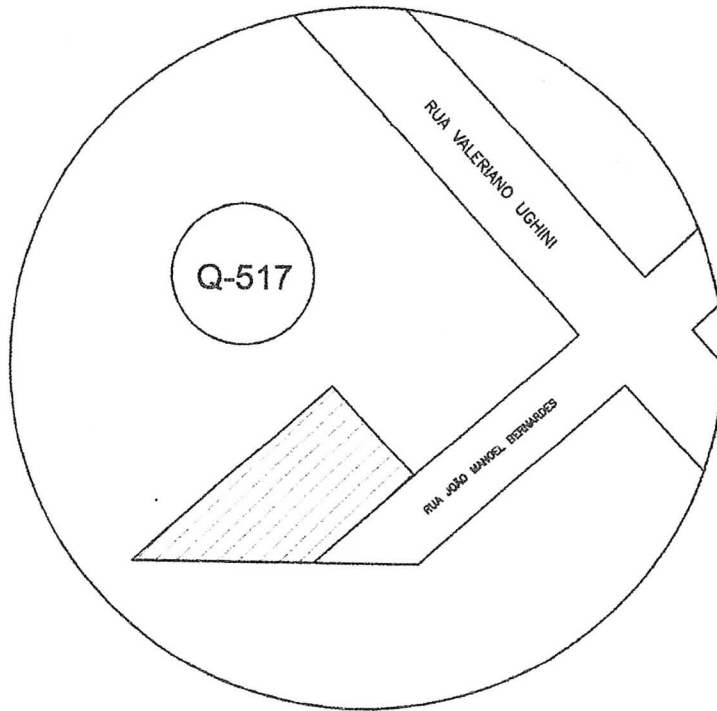
Certifico que a presente fotocópia é autêntica da original em meu poder, nos termos do art. 1º - 1º, da lei 6.015, de 31/12/73. Dou fé.

valor R\$. 8,70

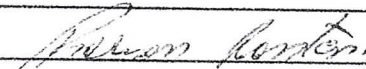
Tapejara / RS, 27 de 02 de 2007

- Veronica Domingues - Oficiala
- Gelson José Felini - Substituto
- Wagner Lauermann - Substituto

(Continua no Verso)

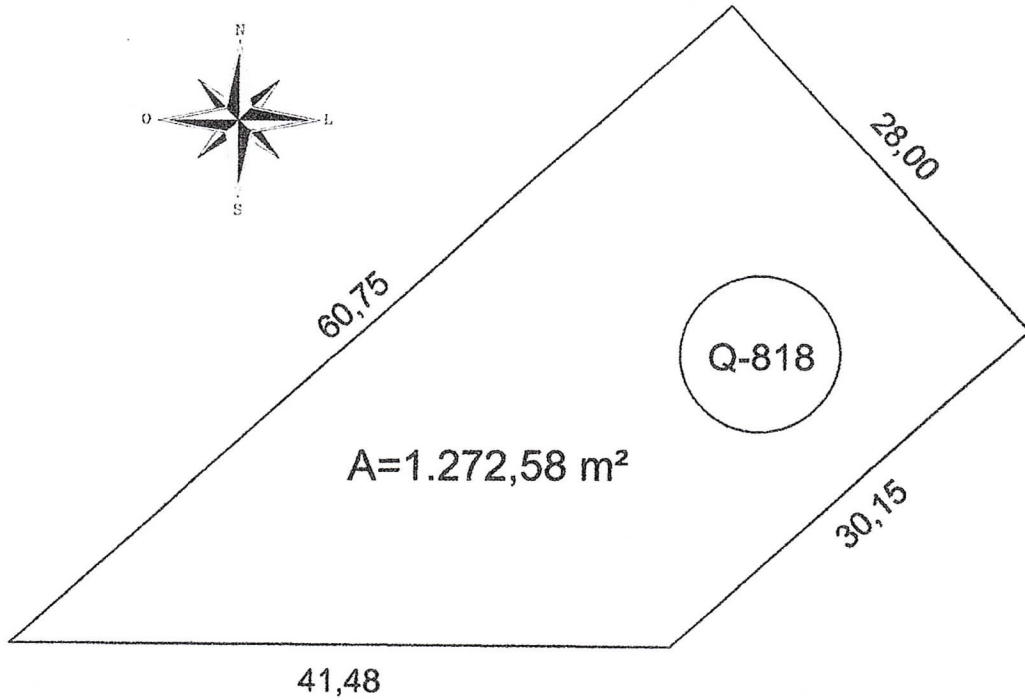
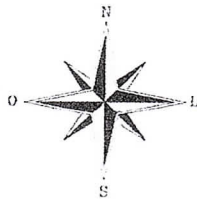


SITUAÇÃO:	Área da matrícula 14.947	MUNICÍPIO:	Tapejara-RS.
PROJETO:	Área Verde Loteamento Nazaré II		
PROPRIETÁRIO:	Município de Tapejara		
LOCAL DO PROJETO:	Rua João Manoel Bernardes		
DESENHO:	Robson Fontana	FONE:	54-3344-4762
PRANCHA:01	DATA:14/09/21	ESCALA: 1/450	ÁREA TOTAL:1.272,58 - m2


 RESP. TÉCNICO: ROBSON FONTANA CFTA 01003935001 INCRA: SHSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Rua do Comércio, 1468
Centro-Tapejara-RS
F.: 54-3344 4727



SITUAÇÃO:	Área da matrícula 14.947	MUNICÍPIO:	Tapejara-RS.	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA Rua do Comércio, 1468 Centro-Tapejara-RS F.: 54-3344 4727
PROJETO:	Área Verde Loteamento Nazaré II			
PROPRIETÁRIO:	Município de Tapejara			
LOCAL DO PROJETO:	Rua João Manoel Bernardes			
DESENHO:	Robson Fontana	FONE:	54-3344-4762	
PRANCHA:01	DATA:14/09/21	ESCALA: 1/400	ÁREA TOTAL:1.272,58 - m2	
_____ RESP. TÉCNICO: ROBSON FONTANA CFTA 01003935001 INCRA: SHSP				



CERTIDÃO

COMARCA DE TAPEJARA
REGISTRO DE IMÓVEIS

GELSO JOSÉ FELINI - REGISTRADOR DESIGNADO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

	Ofício de Registro de Imóveis	Fis.	Matrícula
	Comarca de Tapejara - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	01	14947
	Tapejara, 11.- de Março.-	de 2005.-	
MATRÍCULA	IMÓVEL: <u>UM LOTE URBANO</u> , da quadra nº 517, no Loteamento Nazaré II, de forma irregular, sem benfeitorias, destinado a área verde, sito no lado par da Rua Sem Denominação, distante 63,00 metros da esquina com a Rua Valeriano Ughini, nesta cidade, quarteirão não determinado, com a área superficial de <u>1.272,59-m²</u> (um mil duzentos e setenta e dois metros e cinquenta e oito decímetros quadrados), confrontando e medindo: ao <u>NORDESTE</u> , com o lote nº 01, onde mede 28,00 metros; ao <u>SUL</u> , com terras dos herdeiros de João Costa, onde mede 41,48 metros; ao <u>SULESTE</u> , com a Rua Sem Denominação, onde mede 30,15 metros; e, ao <u>NOROESTE</u> , com terras de João Bernardes Dias, onde mede 60,75 metros.		
	PROPRIETÁRIO: <u>MUNICÍPIO DE TAPEJARA-RS</u> , CNPJ nº 87.615.449/0001-42.		
	REG. ANT.: R.1-14892, do Livro 2, deste Ofício.		
	OBSERVAÇÃO: Imóvel havido em conformidade com o Artigo 22, da Lei 6.766 de 19.12.1979.		
Oficiala:			
R\$ 8.10			
(Continua no Verso)			

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Tapejara, RS, 15 de abril de 2021, às 15:46:07.


Totaf: R\$25,00 ()

Certidão 1 página R\$9,70 (0644 02 2000002 22632 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos R\$10,00 (0644 02 2000002 22631 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados R\$5,30 (0644 01 1900001 35140 = NIHIL)

Wagner Lauermann
Registrador Substituto



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
099994 53 2021 00005998 31